

Este relatório aguarda aprovação oficial da Agência Portuguesa do Ambiente nos termos do n.º 1 da cláusula 1.ª do Despacho n.º 16781/2009, de 14 de Julho de 2009.

INTRODUÇÃO

O ano de 2014 marca o final do primeiro ciclo de licenciamento da VALORCAR (2009-2014) como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Baterias Usadas (SIGBVU), o qual pode ser classificado como francamente positivo.

Neste período, a empresa conseguiu a certificação em Qualidade/Ambiente e o registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que tem uma gestão ambiental adequada. Atingiu também um total de 363 produtores aderentes, que representam uma quota de mercado superior a 1 milhão de baterias novas anualmente comercializadas (correspondentes a cerca de 19,5 mil toneladas) de mais de 180 marcas diferentes.

Organizou ainda uma rede de centros de recolha de Baterias de Veículos Usadas (BVU) que conta com 86 instalações espalhadas por todos os distritos do continente (76), Açores (9) e Madeira (1), acompanhando de perto a sua atividade através da realização de mais de 100 visitas não anunciadas por ano, às quais acrescem ainda as chamadas “auditorias intercalares” que avaliam aprofundadamente a forma como estes centros funcionam.

Considerando-se todo o período de licenciamento da VALORCAR, esta rede recolheu e enviou para reciclagem um total superior a 110 mil toneladas de BVU, ou seja, 57% acima do que estava legalmente assumido (70 mil toneladas).

Não obstante estes resultados, a VALORCAR tem a firme convicção que é possível melhorar o desempenho do SIGBVU e continuar a superar as metas traçadas, pelo que entregou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em Junho de 2014 o caderno de encargos que suporta o pedido de prorrogação da validade da sua licença como entidade gestora para o período 2015-2019.

INDICADORES

Indicadores	2012	2013	2014	Δ 2013/2014
N.º de Produtores aderentes	343	346	363	+ 17
N.º de Marcas abrangidas	180	182	154	- 28
N.º de baterias novas abrangidas	1.024.232	1.089.727	1.097.251	+ 7.524
Quantidade de baterias novas abrangidas (t)	17.313	18.875	19.478	+ 603
N.º de centros de recolha da REDE VALORCAR	79	83	86	+ 3
N.º de visitas não anunciadas aos centros	111	106	109	+ 3
Visitas sem detecção de não conformidades (%)	53	52	55	+ 3
N.º de auditorias aos centros	0	13	10	- 3
Quantidade de baterias usadas recolhidas (t)	24.136	21.425	14.065	- 7.360
Taxa de recolha (%)	139,5	113,5	72,2	- 41,3
N.º de destinos de reciclagem	4	4	4	0
Quantidade reciclada em território nacional (%)	53	39	29	- 10
Receitas com Taxa de Registo (€)	2.050	1.400	1.100	- 300
Receitas com Prestação Financeira Unitária (€)	512.571	522.949	507.585	- 15.364
Gastos com Valor de Incentivo (€)	173.240	197.953	119.068	- 78.885
Resultado líquido (€)	141.290	71.398	88.739	+ 17.341
N.º colaboradores	3	3	3	0

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPSA).

Licenças

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos Veículos em Fim de Vida (VFV) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 2 de Julho de 2004 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 13 de Abril de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 22 de Setembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 14 de Julho de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 26 de Agosto de 2009 até 22 de Julho de 2015);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Novembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2014);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2015).

Quadro n.º I – Órgãos sociais da VALORCAR

Órgãos sociais	Membros	Cargos
Assembleia-Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA) • Sr. José Inácio Pereira da Silva (Megapeças, Lda) • Eng.º Armando Carneiro Gomes (General Motors Portugal, Lda) 	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente, em representação da ACAP • Vice-Presidente, em representação da AEPSA • Secretário, em representação da ACAP
Gerência	<ul style="list-style-type: none"> • Eng.ª Sandra Maria Madeira Augusto (Volkswagen Autoeuropa) • Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP) • Eng.º Pedro Miguel Vieira Prazeres (SIVA, SA) • Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda) • Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA) 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente, nomeada pela ACAP • Gerente, nomeada pela ACAP • Gerente, nomeado pela ACAP • Gerente, nomeado pela ACAP • Gerente, nomeada pela AEPSA
Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC) • Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC) 	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscal Único: • Suplente

Licença de entidade gestora de BVU

Em conformidade com o disposto no n.º3 da cláusula 3.ª do Despacho n.º 16781/2009, e a firme convicção que é possível melhorar o desempenho do SIGBVU e continuar a superar as metas traçadas, a VALORCAR entregou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em Junho de 2014 o caderno de encargos que suporta o pedido de prorrogação da validade da sua licença como entidade gestora para o período 2015-2019.

Nesta sequência, através do Despacho n.º 1055/2015, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente prorrogou a licença da VALORCAR pelo prazo de doze meses a partir de 1 de janeiro de 2015, automaticamente renovável por iguais períodos até à emissão de nova licença. Fixou ainda neste âmbito uma taxa de recolha de BVU de, pelo menos, 95 % em 2015, indexado às quantidades de baterias declaradas pelos produtores aderentes ao SIGBVU.

Licença de Registo de Produtores

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Produtores/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional ficam obrigados a registar-se junto de uma Entidade de Registo.

Em 25 de Agosto de 2009, a APA atribuiu à VALORCAR licença como Entidade de Registo provisório dos Produtores/Importadores de Baterias de Veículos. Posteriormente, em 22 de Julho de 2010 esta licença perdeu o carácter provisório (porque a VALORCAR alterou os seus estatutos de forma a adequá-los à atividade de registo) e passou a ter uma validade anual. Em 2014 a VALORCAR requereu prorrogação do prazo de validade desta licença, a qual veio a ser concedida pela APA até 22 de Julho de 2015.

Extensão material da atividade aos óleos usados

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os VFV e as BVU, bem como para atuar simultaneamente como Entidade de Registo de Produtores de baterias de veículos. Possui assim uma experiência acumulada de 10 anos, tendo garantido o cumprimento sistemático dos compromissos a que se encontra vinculada com o Estado Português.

Nesta sequência, a empresa pretende agora consolidar uma nova etapa na gestão de resíduos do sector automóvel e alargar o seu âmbito de atuação direta aos óleos usados, constituindo-se como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados da VALORCAR (SIGOUV).

Desta forma, entregou à APA em Julho de 2013 um requerimento para concessão da licença prevista no n.º1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º153/2003, conforme alterado, suportado num caderno de encargos. No segundo semestre do ano foram mantidos diversos contactos com as entidades licenciadoras (para além da APA, a Direção-Geral das Atividades Económicas – DGAE e a Direção-Geral de Energia e Geologia - DGEG), aguardando-se a conclusão deste processo no decurso de 2015.

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2014 a VALORCAR garantiu a manutenção da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2012, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que cumpre com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de BVU; Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias).

Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa:

“Política da Qualidade e do Ambiente

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- *Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR);*
- *Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho;*
- *Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VFV e das BVU;*
- *Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV e de BVU, seus componentes e materiais.*

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFFV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR;
- Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na óptica do produto quer na do serviço;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVFFV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspetos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR.”.

PRODUTORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2009, os Produtores de baterias (qualquer pessoa singular ou coletiva que, no âmbito da sua atividade profissional, coloque baterias pela primeira vez no mercado nacional, incluindo as incorporadas em veículos) estão obrigados a:

- Registrar-se junto de uma Entidade de Registo;
- Criar condições para que as baterias que comercializam sejam recolhidas e convenientemente recicladas quando se tornarem resíduos. Para o efeito, podem optar por licenciar um sistema de recolha individual ou por transferir as suas responsabilidades para um sistema de recolha coletivo, gerido por uma Entidade Gestora.

No âmbito do Sistema Integrado das BVU (SIGBVU), a responsabilidade dos Produtores pela gestão das Baterias de Veículos Usadas (BVU) é transferida destes para a VALORCAR, através da celebração de um contrato com a duração mínima de 5 anos. Este contrato abrange também a obrigatoriedade de registo.

Um produtor de baterias pode aderir ao SIGBVU através de uma das seguintes modalidades:

1. Registo como Produtor de baterias e Gestão das BVU

Neste caso as responsabilidades de registo e de gestão das BVU são transferidas simultaneamente para a VALORCAR através da assinatura de um contrato.

2. Gestão das BVU (para os casos em que o Produtor já se encontra registado noutra Entidade de Registo)

Neste caso apenas as responsabilidades de gestão das BVU são transferidas para a VALORCAR através da assinatura de um contrato.

Aderentes ao SIGBVU

No final do ano de 2013 a VALORCAR possuía contrato com 346 produtores de baterias de veículos. Durante 2014 foram contactados 97 potenciais produtores, tendo esta iniciativa resultado na assinatura de mais 41 contratos. Foram também rescindidos 24 contratos por cessação da atividade ou por incumprimento contratual, pelo que no final desse ano o SIGBVU contabilizava 363 contratos ativos (ver anexo), sendo o maior existente a nível nacional.

Salienta-se que todos os produtores aderentes ao SIGBVU o fizeram através da modalidade 1, ou seja, aquela em que as responsabilidades de registo e de gestão das BVU são transferidas simultaneamente para a VALORCAR. Este facto é bem revelador da preferência dos produtores pela coexistência numa única empresa da atividade de Entidade de Registo e de Entidade Gestora, da qual resulta uma óbvia simplificação de procedimentos e redução da carga administrativa.

Os produtores aderentes ao SIGBVU declararam ter colocado no mercado um total de 154 marcas de baterias em 2014 (ver anexo), em contraste com as 182 marcas declaradas em 2013 (no entanto, ainda continua a decorrer o período declaratório, pelo que o número relativo a 2014 aumentará seguramente).

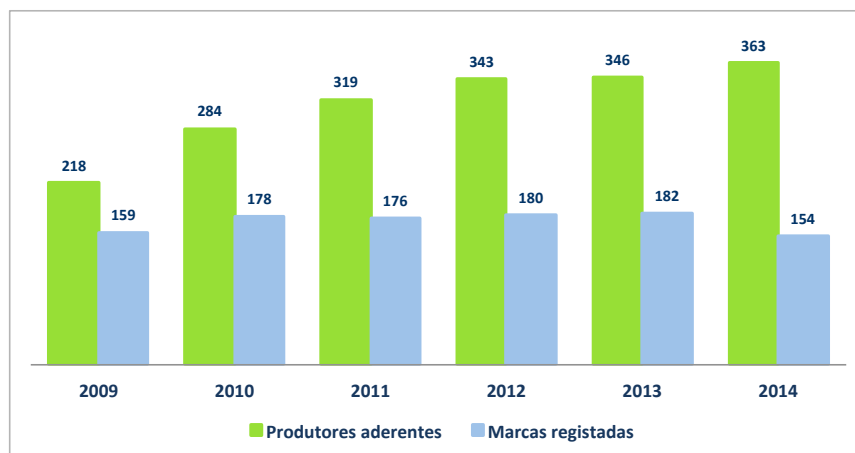


Gráfico n.º1 – Evolução dos Produtores aderentes ao SIGBVU e respectivas marcas registadas

Mercado de baterias de veículos

Em 2014 os 363 produtores aderentes ao SIGBVU introduziram no mercado nacional perto de 1,1 milhões de baterias (19,5 mil toneladas), o que representou um crescimento homólogo de unidades comercializadas da ordem dos 0,7% e permitiu consolidar a tendência de crescimento do mercado que se regista desde 2013.

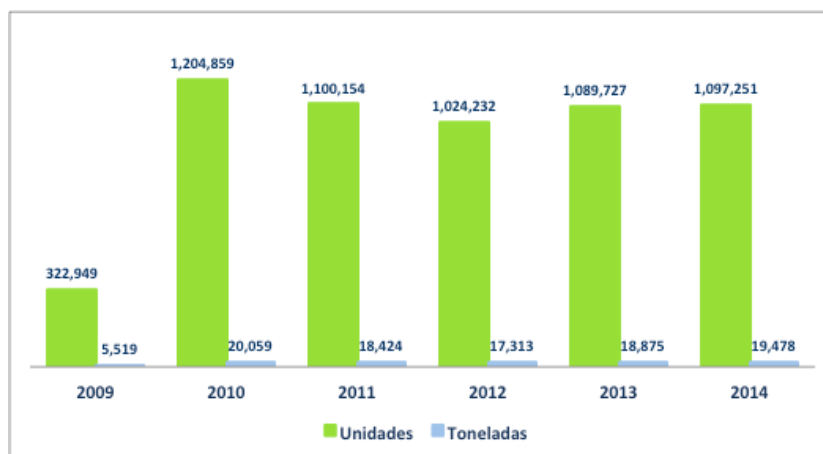


Gráfico n.º2 – Evolução da quantidade de baterias colocadas no mercado pelos Produtores aderentes ao SIGBVU

À semelhança dos anos anteriores, os 1º e 4º trimestres foram aqueles em que o mercado registou superior dinâmica, o que pode ser explicado por um elevado desgaste a que as baterias são sujeitas no Outono e Inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, e à semelhança dos anos anteriores, registou-se um claro domínio das unidades destinadas a veículos ligeiros não eléctricos, que são vulgarmente de chumbo. As baterias para veículos eléctricos e híbridos, que são essencialmente de Lítio, continuam a representar apenas 1,5% do mercado, com pouco mais de 16 mil unidades comercializadas. Em termos comparativos com 2013, a categoria de baterias que mais aumentou foi a dos veículos eléctricos (49%), seguida dos veículos híbridos (16%). Em sentido contrário, houve uma retração do mercado das baterias para veículos pesados, máquinas e embarcações não eléctricas (4%).

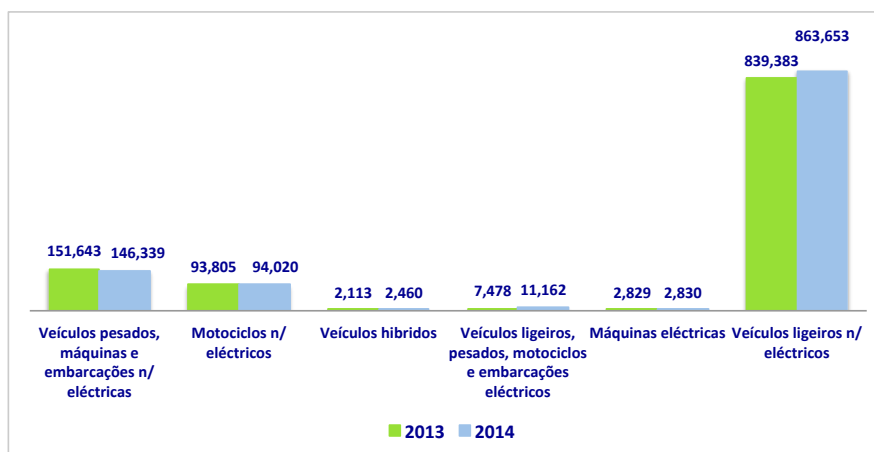


Gráfico n.º3a – Evolução da quantidade de baterias colocadas no mercado pelos Produtores aderentes ao SIGBVU, por categoria (unidades)

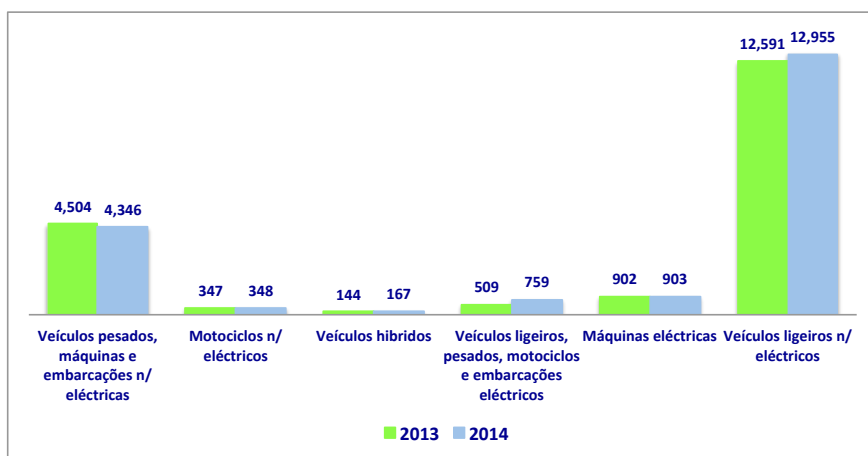


Gráfico n.º3b – Evolução da quantidade de baterias colocadas no mercado pelos Produtores aderentes ao SIGBVU, por categoria (t)

Relativamente à forma como as baterias são comercializadas, isto é, se são vendidas integradas nos veículos (baterias incorporadas) ou isoladamente (baterias de substituição), constata-se que o mercado de substituição se mantém cerca de 4 vezes superior ao mercado das incorporadas.

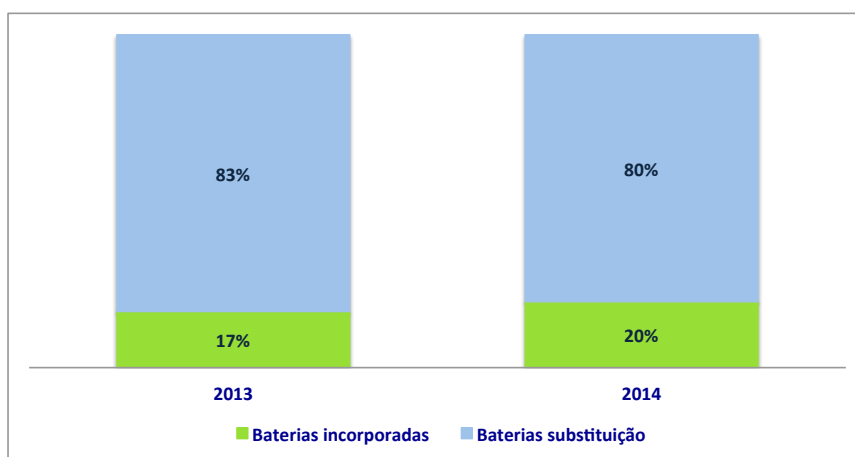


Gráfico n.º4 – Segmentação do mercado (baterias incorporadas/baterias de substituição)

Auditorias aos Produtores aderentes

De acordo com o contrato de adesão ao SIGBVU, os Produtores estão obrigados a “organizar e manter um sistema de registo específico, suportado por meio de arquivos documentais ou em suporte informático, contendo todos os elementos por si utilizados, com base nos quais tenham sido calculados os valores trimestrais e anuais declarados à VALORCAR e que deverá possibilitar a confirmação, em qualquer momento, das baterias colocadas no mercado.”.

Neste âmbito, a VALORCAR costuma auditar anualmente, através de uma empresa independente, um determinado número de produtores aderentes. Com esta ação pretende-se garantir a fiabilidade e rigor da informação que é transmitida, dado que é um fator chave para a eficiência e equilíbrio financeiro do sistema, cultivando simultaneamente um sentimento de equidade nos produtores aderentes. Salienta-se também que a referida metodologia não visa a identificação exclusiva de diferenças favoráveis para a VALORCAR, mas também as desfavoráveis, permitindo uma abordagem independente e inquestionável para as entidades auditadas.

Não obstante, uma vez que esta prática não é seguida pela entidade gestora concorrente da VALORCAR, em 2014 foi decidido não efetuar esta ação para não introduzir um elemento de distorção do mercado.

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de recolha de BVU - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas licenças (mínimo de 66 centros de recolha de BVU no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Apenas se exceptuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na REDE VALORCAR e as instalações localizadas na regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de Março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e; taxa de recolha de BVU.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a recolha/armazenamento de BVU; Distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; Certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); Quantidade de BVU expedida para reciclagem no último ano civil.

Tanto quanto possível, a VALORCAR pretende maximizar as sinergias existentes entre a gestão de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de BVU no âmbito da constituição da REDE VALORCAR. Desta forma, é dada prioridade a centros que integrem as duas valências.

Para além da rede nacional de centros de recolha, a VALORCAR deverá organizar uma rede complementar de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica.

REDE VALORCAR

No final de 2013, a REDE VALORCAR era constituída por um total de 83 centros de recolha de BVU, sendo 4 exclusivamente vocacionados para a gestão de BVU e 79 mistos (gestão de VFV e de BVU). Esta REDE tinha já nessa altura presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Em Março de 2014 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de recolha em cada um dos 7 seguintes distritos: Beja; Braga; Bragança; Faro; Guarda; Leiria; Portalegre. Neste âmbito, foram selecionadas as seguintes empresas:

- José Mendes Alves (Seia, distrito da Guarda);
- PLASFARO, Lda. (Algoz, distrito de Faro);
- RODAPEÇAS, Pneus e Peças, SA (Carriço, distrito de Leiria);
- ZENIT Automóveis, Unipessoal, Lda. (Vila Verde, distrito de Braga).

Adicionalmente, foi ainda integrada a empresa José Maria Ferreira & Filhos, Lda., localizada no distrito de Lisboa, como centro de recolha de BVU (extra-concurso por ser do mesmo grupo da Combustoil e Palmiresíduos, já integradas na REDE VALORCAR).

Paralelamente, em 2014 deixaram de pertencer à REDE VALORCAR as empresas SOGEBAT e RVO, a primeira por ter cessado atividade e a segunda por incumprimento contratual.

Desta forma, no final de 2014 a REDE VALORCAR integrava um total de 86 centros de recolha de BVU (3 centros de recolha de BVU e 83 centros de abate de VFV e de recolha de BVU). Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado nas licenças, a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa nas regiões autónomas e em 16 distritos do continente.

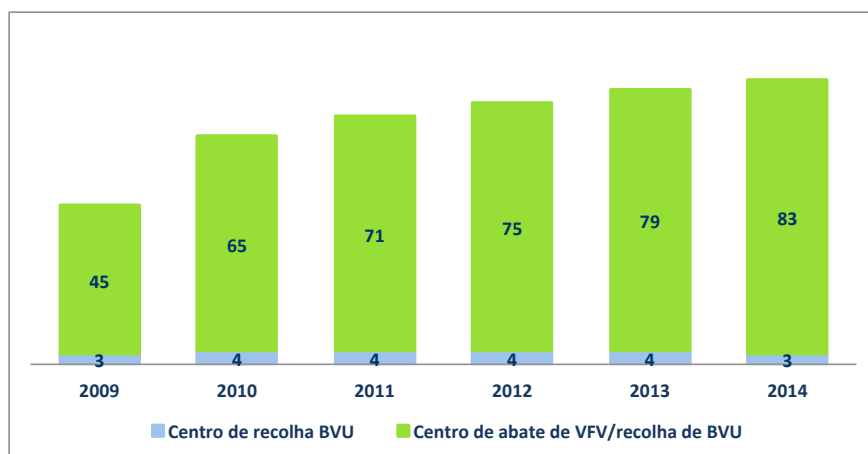


Gráfico n.º5 – Evolução do número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR

Quadro n.º2 – Número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR face a critério de distribuição fixado na Licença

Distritos	N.º mínimo centros fixado nas licenças (até 31.12.2011)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2014)	Saldo
Lisboa	5	10	+ 5
Porto	5	7	+ 2
Braga	4	5	+ 1
Aveiro	4	6	+ 2
Viseu	4	4	0
Coimbra	4	5	+ 1
Leiria	4	7	+ 3
Santarém	4	5	+ 1
Setúbal	4	6	+ 2
Faro	4	4	0
V. Castelo	3	3	0
Vila Real	3	3	0
Bragança	3	1	- 2
Guarda	3	2	- 1
C. Branco	3	2	- 1
Portalegre	3	1	- 2
Évora	3	3	0
Beja	3	2	- 1
Açores	2	9	+ 7
Madeira	1	1	0
TOTAL	69	86	- 7/+24

De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE totalizam uma capacidade instalada para recolha de BVU de 42 mil toneladas por ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de BVU admissível anualmente nas instalações, omissão esta que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector.

Quadro n.º3 – Capacidade de recolha/armazenamento de BVU instalada na REDE VALORCAR (dados constantes nas licenças)

Distrito	Centros	Capacidade licenciada (BVU/ano)	Capacidade licenciada/distrito (BVU/ano)
LISBOA	AMBITRENA (Odivelas)	25	10.615
	BATISTAS (Carregado)	n. d.	
	BATISTAS (Prior Velho)	n. d.	
	BGR	n. d.	
	COMBUSTOIL	n. d.	
	ECOCAR	2.000	
	ECO-PARTNER	n. d.	
	JOSÉ MARIA FERREIRA	6.500	
	RENASCIMENTO (Loures)	90	
RECIFALÉM	2.000		
AVEIRO	AMBITRENA (Albergaria)	2.440	9.953
	AUTO IC2	n. d.	
	C. F. O. (Águeda)	2.000	
	ESTRELA&MARTINS	13	
	RIOMETAIS	5.000	
	SUCATAS RAMIL	500	
FARO	AMBITRENA (Faro)	750	7.750
	AUTO PEÇUSA	n. d.	
	PLASFARO	7.000	
	RENASCIMENTO (Algoz)	n. d.	
PORTO	C. F. O. (Carvalhos)	n. d.	7.300
	LNB CAR	5.000	
	MEGAPEÇAS	100	
	METAIS JAIME DIAS	200	
	NORSIDER	1.000	
	RE-SOURCE	n. d.	
	SUCATAS PINTO	1.000	
	DIFAPAUTO	n. d.	
VISEU	SVP AUTO (Viseu)	n. d.	2.500
	VIOLANTECAR (Reigoso)	n. d.	
	VIOLANTECAR (Viseu)	2.500	
	BRSS	80	
LEIRIA	CPA	n. d.	2.503
	ECOMAIS	2.300	
	LUMAPEÇAS	n. d.	
	RECIPRÉMIO	n. d.	
	REVALOR	3	
	RODAPEÇAS	200	
	EQUIAMBI (S. Miguel)	25	
AÇORES	EQUIAMBI (Santa Maria)	1	

	EQUIAMBI (Graciosa)	n. d.	
	JOSÉ PEDROSO NUNES	519	
	RESIAÇORES (Terceira)	2	
	RESIAÇORES (Flores)	n. d.	
	RESIAÇORES (Corvo)	n. d.	
	S. OUTEIRO (S. Miguel)	250	
	S. OUTEIRO (Terceira)	n. d.	
	ACTIVELABOR	n. d.	
	BENTOS	500	
SANTARÉM	RECTAPEÇAS	n. d.	560
	RSA	n. d.	
	SUCATAS LOPES	60	
	A.B. FREXES	473	
CASTELO BRANCO	RDR	2	475
	PALMIRESIDUOS	240	
VILA REAL	RECIFE (Chaves)	n. d.	240
	RECIFE (Vila Real)	n. d.	
	J. SOARES & FILHOS	200	
	MACROPEÇAS	n. d.	
COIMBRA	RECI 21	n. d.	205
	SCRAPLUSO	5	
	SVP AUTO (Coimbra)	n. d.	
	GONÇALO & SIMÃO	n. d.	
	RECIFE (Braga)	n. d.	
BRAGA	SBL	30	30
	STEELNOR	n. d.	
	ZENIT	n. d.	
	AMBITRENA (Beja)	n. d.	
BEJA	REC. MANUEL PICA	n. d.	n. d.
	MIRAPAPEL	n. d.	
BRAGANÇA		n. d.	n. d.
	HUGO & CARLOS	n. d.	
ÉVORA	JOÃO A. MARQUES	n. d.	n. d.
	REC. EBORENSE	n. d.	
	JOSÉ MENDES ALVES	n. d.	
GUARDA	RECIGUARDA	n. d.	n. d.
	MADEIRA CARTÃO	n. d.	
MADEIRA		n. d.	n. d.
PORTALEGRE	VALNOR	n. d.	n. d.
	AMBITRENA (Setúbal)	n. d.	
	AUTO VFV	n. d.	
	C. R. PALMELA	n. d.	
SETÚBAL	ECOMETAIS	n. d.	n. d.
	RECIFEMETAL	n. d.	
	TRANSUCATAS	n. d.	
	LYRSA	n. d.	n. d.
V. CASTELO	RCR	n. d.	
	RECIFE (Viana Castelo)	n. d.	
TOTAL			42.928

Empresas certificadas

No final de 2014, existiam na REDE VALORCAR 25 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de BVU.

Quadro n.º 5 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centros	Certificações			
	ISO 14001	ISO 9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		X		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		X		
AMBITRENA, SA (Setúbal)		X		
AMBITRENA, SA (Faro)		X		
AMBITRENA, SA (Beja)		X		
ANTÓNIO BARATA FREXES (Fundão)	X	X		
BATISTAS, SA (Carregado)	X			
BATISTAS, SA (Prior Velho)	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X		
ECOMAIS	X	X		
LYRSA, Lda	X			
METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X		
MIRAPAPEL, Lda		X		
PALMIRESÍDUOS, Lda	X	X		
RCR, Lda	X	X		
RECTAPEÇAS, Lda	X			
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	X	X	X	
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	X	X	X	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	X	X		
REVALOR, Lda	X	X		
RIOMETAIS, Lda		X		
RSA, SA	X	X		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	X	X		
SUCATAS PINTO, SA		X		
VALNOR, SA	X	X	X	X
TOTAL	17	22	3	1

Empresas PME Excelência 2014

Quatro empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2014, pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros e de gestão:

- AMBITRENA – Valorização e Gestão de Resíduos, SA;
- ECOMAIS – Recolha e Valorização de Resíduos, SA;
- PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda;
- RODAPEÇAS, Pneus e Peças, SA.

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2014 a 1.848 empresas que, em vários sectores de atividade, apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

Este estatuto foi criado pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) com o objectivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores, e conta com a parceria do Turismo de Portugal, I.P. e dos principais bancos a operar no mercado.

Rede complementar de pontos de recolha

De acordo com a sua licença, para além da REDE VALORCAR de centros de recolha de BVU, a VALORCAR “deverá organizar uma rede de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica, podendo para o efeito explorar as sinergias existentes com a rede de concessionários oficiais dos produtores/importadores de veículos aderentes ao sistema integrado.”.

Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu uma parceria com os produtores/importadores de veículos aderentes ao SIGBVU no sentido de constituir os seus concessionários oficiais como pontos de recolha de BVU. Estes concessionários são em número superior a um milhar, estão espalhados por praticamente todos os concelhos do país, possuem oficina e efetuam operações de substituição de baterias, encaminhando as BVU para operadores de recolha licenciados. Foi desta forma possível dar cumprimento à obrigação estabelecida na licença da VALORCAR.

MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGBVU, recolhendo dados sobre o fluxo de BVU entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. origem e destino das BVU).

No âmbito do SIGBVU, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de BVU mínima (indexada à quantidade de baterias colocada no mercado pelos produtores aderentes aos SIGBVU) e, para todas as BVU recolhidas, o cumprimento de taxas de reciclagem mínimas (que variam se as baterias forem de chumbo, níquel-cádmio ou de outros sistemas químicos).

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de Recolha Mínima	65%	70%	75%	80%	85%	95%
Taxa de Reciclagem Mínima	n.d.		65%, em massa, das BVU de Pb	75%, em massa, das BVU de NiCd	50%, em massa, das outras BVU	

A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV), encontrando-se descrita em anexo a metodologia de cálculo das taxas de recolha e reciclagem de BVU utilizadas pela VALORCAR.

Resultados Operacionais BVU

Em 2014 os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR (83 centros no início do ano e 86 no final) recolheram e enviaram para reciclagem um total de 14.065 toneladas de BVU, menos 34% do que em 2013. Não obstante, a esta quantidade há ainda a acrescentar 540 toneladas de baterias industriais (não automóveis) que foram recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR ao abrigo de uma parceria estabelecida entre a VALORCAR e a ECOFILHAS.

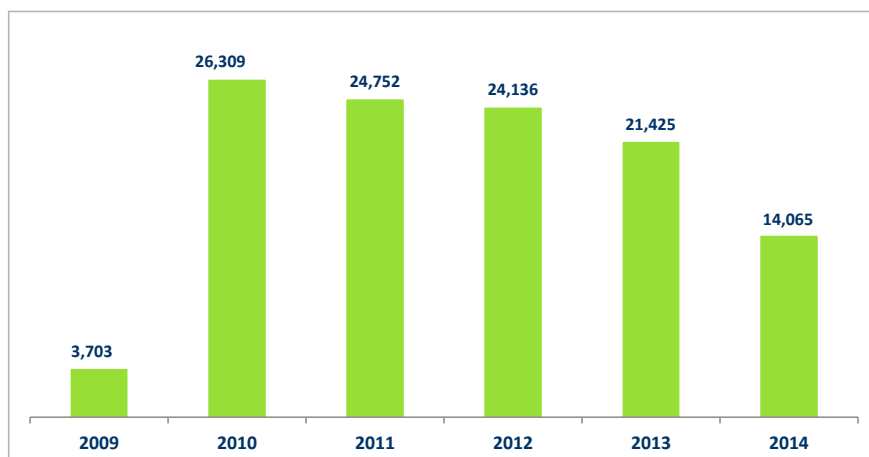


Gráfico n.º6 – Evolução da quantidade de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem pela REDE VALORCAR (t)

Embora a quantidade de BVU recolhida tenha vindo a reduzir-se nos últimos anos, tal facto não fica a dever-se a uma menor capacidade operacional da REDE VALORCAR mas sim a um ajustamento à queda do mercado de baterias novas, com o natural hiato de 4 anos correspondente ao período médio de vida útil das baterias.

As BVU foram recolhidas em 10.967 locais diferentes, o que representa uma diminuição face ao ano anterior, quando foram registadas 12.630 origens. Resultaram também do desmantelamento dos VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR que também desenvolvem essa atividade (782 toneladas de BVU, o que corresponde a 5,6% do total das BVU geridas).



Gráfico n.º7 – Evolução do número de locais de recolha das BVU

Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2014 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, que foi de 19.478 toneladas, o total de BVU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 72,2%. O facto de não ter sido atingida a taxa de recolha de 85% definida na licença para este ano ficou-se sobretudo a dever a duas situações em particular: cancelamento do contrato com dois importantes centros de recolha, um por incumprimento das obrigações assumidas e outro por dissolução da empresa; demora na revalidação dos processos de autorização de exportação de BVU para reciclagem no estrangeiro, que só viriam a ser validados pela autoridade competente já no último trimestre do ano.

As BVU recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR foram enviadas para reciclagem em 4 unidades especialmente vocacionadas para esta atividade, uma situada no território nacional e três espanholas. Esta logística englobou um total de 1.145 carregamentos (média de 12,3 toneladas por carregamento), 384 dos quais transfronteiriços. Em termos relativos, cerca de 29%, em peso, destas BVU foram recicladas em território nacional, tendo-se registado uma diminuição deste valor ao longo dos últimos anos.



Gráfico n.º8 – Evolução do n.º de carregamento de BVU dos centros da REDE VALORCAR para unidades de reciclagem

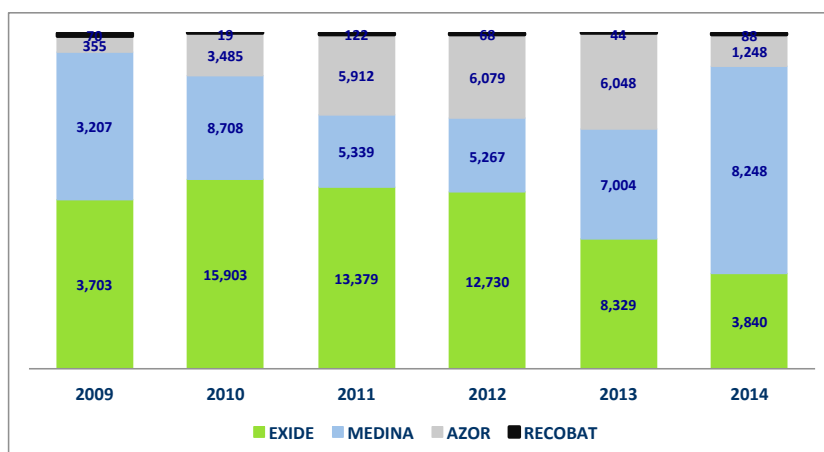


Gráfico n.º 9 – Evolução dos destinos de reciclagem das BVU recolhidas pela REDE VALORCAR

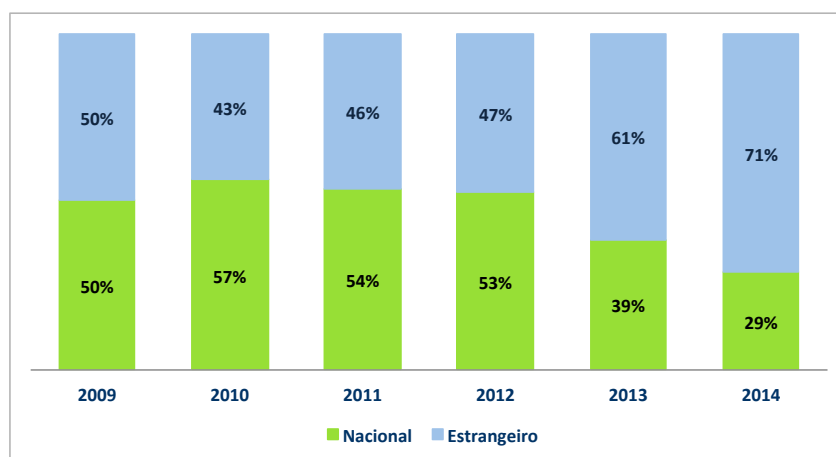


Gráfico n.º 10 – Evolução da quantidade de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem (nacional vs estrangeira)

No que diz respeito à taxa de reciclagem, importa ter em conta que o Regulamento 493/2012, da Comissão Europeia, estabelece as regras de execução para o cálculo dos rendimentos dos processos de reciclagem de resíduos de pilhas e baterias. Segundo este diploma, todos os recicladores passarão a ter de declarar anualmente a sua eficiência de reciclagem, ou seja, a quantidade de materiais (chumbo, plástico, ácido, ...) que conseguem efetivamente reciclar a partir das baterias que recebem. O primeiro relatório anual dos recicladores será relativo a 2014 e deverá ser enviado às autoridades até 30 de abril de 2015, pelo que ainda não se dispõe dessa informação.

A partir dessa altura, a taxa de reciclagem de BVU alcançada pela VALORCAR corresponderá à eficiência de reciclagem de cada um dos recicladores destinatários das BVU recolhidas pela REDE VALORCAR, tendo em conta a quantidade que cada um recebeu num determinado ano.

Até estar disponível essa informação, considera-se que as BVU de chumbo são recicladas com uma eficiência superior a 65%, dado que a própria Comissão Europeia refere no seu relatório intitulado “Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC”, que nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BVU, o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso) de cada bateria é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e que o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado.

Acompanhamento da atividade

Visitas não anunciadas

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Neste âmbito, realiza visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2014 foram realizadas 109 visitas não anunciadas, mais 3 do que em 2013. Neste âmbito, a principal não conformidade detetada, em 11 das visitas, foi o armazenamento das BVU em contentores não estanques ou danificados.

Auditorias intercalares

A partir de 2013 a VALORCAR passou a realizar auditorias intercalares aos centros que estejam integrados na REDE VALORCAR há mais de 5 anos, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do contrato.

Estas auditorias incidem sobretudo sobre os aspetos administrativos, de instalações e operacionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da VALORCAR. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a VALORCAR poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização. Em 2014 foram realizadas 10 auditorias pela empresa TÜV Rheinland Portugal.

Quadro n.º 10 - Visitas não anunciadas e Auditorias Intercalares efetuadas em 2014 aos centros da REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ACTIVELABOR					■					●		
AMBITRENA (Albergaria)										●		
AMBITRENA (Beja)											●	
AMBITRENA (Faro)											●	
AMBITRENA (Odivelas)												●
AMBITRENA (Setúbal)									●			
AMBITRENA (Vale da Rosa)											●	
A.B. FREXES												●
AUTO IC2										●		
AUTO PECUSA					■						●	
AUTO VFV			●									
BATISTAS (Carregado)				■					●			
BATISTAS (Prior Velho)						●					●	
BENTOS							●				●	
BGR		●							●			
BRSS		●										●
C. F. O. (Carvalhos)					■						●	
C. F. O. (Águeda)										●		
COMBUSTOIL						●						●
CPA									●			
C. R. PALMELA									●			
DIFAPAUTO				●							●	

ECOCAR	●	■	●
ECOMAIS	●		
ECOMETAIS	●		●
ECO-PARTNER	●		
EQUIAMBI (S. Miguel)			●
EQUIAMBI (Santa Maria)			
EQUIAMBI (Graciosa)			
ESTRELA&MARTINS			●
GONÇALO & SIMÃO		●	
HUGO & CARLOS			●
JOÃO A. MARQUES			●
J. SOARES & FILHOS			●
JOSÉ MARIA F. & FILHOS			●
JOSÉ MENDES ALVES			●
JOSÉ PEDROSO NUNES			●
LUMAPEÇAS		●	●
LYRSA			●
MACROPEÇAS			●
MADEIRA CARTÃO			●
MEGAPEÇAS			●
METAIS JAIME DIAS		■	●
MIRAPAPEL			●
NORSIDER			●
PALMIRESIDUOS			●
PLASFARO			
RCR			●
RDR			●
RDUZ			●
RECI 21			●
RECIPRÉMIO			●
REC. EBORENSE			●
REC. MANUEL PICA			●
RECIFALÉM			●
RECIFE (Braga)		●	●
RECIFE (Chaves)			●
RECIFE (Viana Castelo)			●
RECIFE (Vila Real)			●
RECIFEMETAL	●		●
RECIGUARDA			●
RECTAPEÇAS	●	■	●
RENASCIMENTO (Loures)			●
RENASCIMENTO (Algoz)			●
RESIAÇORES (Terceira)			●
RESIAÇORES (Flores)			●
RESIAÇORES (Corvo)			●
REVALOR			●
RE-SOURCE			●

SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de recolha e reciclagem fixados no Decreto-Lei n.º 6/2009, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

Seminário comemorativo dos 10 anos da VALORCAR

A VALORCAR comemorou os seus 10 anos de licenciamento com a realização de um seminário no dia 1 de Outubro, onde participaram mais de 200 representantes das autoridades nacionais e regionais, importadores de veículos e baterias, centros de recolha e recicladores. Neste evento, que contou com a presença do Dr. Paulo Lemos, Secretário de Estado do Ambiente, foram apresentadas diversas comunicações relacionadas com o sector, tais como sobre a reciclagem de catalisadores, de metais e de baterias, o coprocessamento de resíduos de fragmentação, a gestão do parque de veículos do Estado, de salvados e o fabrico de veículos novos. Foi também feito um balanço da atividade da VALORCAR e perspetivado o futuro.

Campanha de sensibilização/informação públicas

Em 2014 a VALORCAR lançou uma campanha através de uma rádio de âmbito nacional (TSF) com o objetivo de divulgar a REDE VALORCAR, as vantagens de aí entregar as BVU e de que forma estas são recicladas. Para o efeito foi desenvolvido um anúncio específico. Esta campanha teve a duração de 2 semanas, durante o mês de setembro, tendo totalizado 70 spots.

Filme sobre a reciclagem de BVU

Em 2014 foi realizado um filme sobre todo o ciclo de vida das baterias, que envolveu a captação de imagens numa oficina manutenção/reparação automóvel, num centro de recolha da REDE VALORCAR e num reciclador. Este filme foi posteriormente disponibilizado na página de *internet* e do *facebook* da VALORCAR.

Publicações

Face ao sucesso alcançado em 2013, foi republicado o livro infantil intitulado “Era uma vez uma bateria” que dá a conhecer aos mais novos o que são as baterias e como se faz a sua recolha e reciclagem. O livro foi editado pela conceituada editora Planeta Tangerina, eleita a melhor da Europa na literatura infanto-juvenil, tendo-se continuado a sua distribuição por todas as escolas nacionais do ensino básico e no âmbito do programa Eco- Escolas.

Foi também concebida uma página no *facebook* e uma *newsletter* digital, através das quais a VALORCAR passou a divulgar periodicamente informações relevantes sobre a sua atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de BVU.

Adicionalmente, foram também colocadas 5 inserções publicitárias na imprensa especializada e patrocinados dois eventos temáticos: *International Meeting on Science for Recycling* (ERCR); Reunião da Coligação para o Crescimento Verde (AEPSA).

Parceria com a Ecopilhas

A VALORCAR mantém desde 2012 um acordo com a ECOPIILHAS que visa potenciar as sinergias resultantes das respetivas atividades, de modo a aumentar a quantidade de resíduos de baterias recolhidos no país e o seu adequado encaminhamento para reciclagem. Neste âmbito, para além das BVU, os centros da REDE VALORCAR passaram também a recolher baterias concebidas exclusivamente para fins industriais ou profissionais (utilizadas como fonte de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios; utilizadas em terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras; utilizadas em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição; utilizadas em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares, etc.). Em 2014 foram recolhidas 540 toneladas deste tipo de baterias usadas.

Protocolo com a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

Página de Internet

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu um meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com mais de 51 mil acessos em 2014.

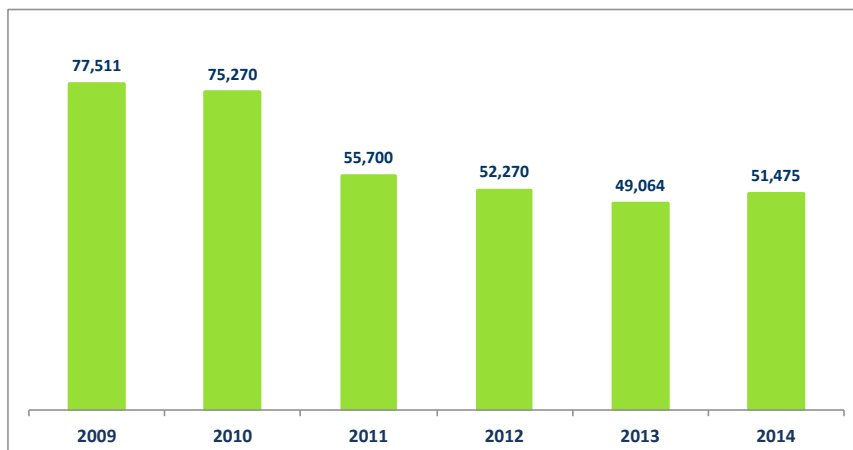


Gráfico n.º25 – Número de visitas à página de Internet www.valorcar.pt

Parceria com o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Em 2014 a VALORCAR prosseguiu a parceria estabelecida com o GEOTA, através da qual apoiou financeiramente o projeto “O Meu Eco-Sistema”. Este projeto assenta numa plataforma na internet (www.omeueco-sistema.pt), que visa promover e agilizar a relação entre os cidadãos e as entidades que tutelam o espaço público, serviços e equipamentos incluídos, através da disponibilização de ferramentas específicas de avaliação, sugestão e colocação de dúvidas. Através dela, os cidadãos são informados sobre como encaminhar corretamente qualquer tipo de resíduos entre os fluxos especiais estabelecidos.

Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)

Em 2014 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

Formação em mobilidade elétrica

Em 2014 foi assinado um protocolo com o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) no âmbito do qual a VALORCAR passará a colaborar no módulo sobre reciclagem da pós-graduação em Motorização de Veículos Elétricos e Híbridos. Esta formação foi concebida em parceria com a Volkswagen AutoEuropa, o Centro de Excelência para a Inovação da Indústria Automóvel (CEIA) e conta com outros parceiros, como a ACAP e a SIVA. Pretende dotar os profissionais das empresas nacionais com as competências necessárias para uma evolução na cadeia de valor da indústria automóvel, de acordo com as principais tendências e exigências da mobilidade sustentável.

Ação de formação para a ASAE

Em Março e Abril de 2014 foram realizadas duas ações de formação para inspetores da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), onde foram abordados diversos aspetos relacionados com a gestão de BVU, tais como as obrigações dos importadores e distribuidores, os licenciamentos exigidos aos operadores, etc.

Inquérito às partes interessadas

Em 2014 foi realizado um inquérito às principais partes interessadas do SIGBVU (produtores/importadores, detentores, autoridades, ONGA, centros da REDE VALORCAR) no sentido de avaliar o seu grau de satisfação com o sistema e de identificar áreas a carecer de melhoria. Os respetivos resultados foram muito positivos, sendo de assinalar que o grau global de satisfação foi de 4,5/5 nas autoridades/ONGA e de 4,2/5 nos importadores, detentores e centros.

Outras ações

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de BVU a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e o SEPNA.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem de BVU. Neste âmbito, deverá conferir especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.

Sistemas de Informação da VALORCAR (SIV e SIVBVU)

A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O SIV permite otimizar o processo de recolha e tratamento de informação e, simultaneamente, disponibilizar aos operadores da REDE VALORCAR uma ferramenta de elevado valor acrescentado. A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D.

Para além do SIV, a VALORCAR desenvolveu um outro sistema informático, o SIVBVU que se destina a recolher e tratar toda a informação relativa aos produtores de baterias aderentes ao SIGBVU. Através desta ferramenta são obtidas informações relevantes sobre a quantidade de baterias colocadas no mercado nacional, suas marcas e características.

Em 2014 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações tanto no SIV como no SIVBVU.

Estudo de caracterização das baterias geridas na REDE VALORCAR

No decurso de 2014 a VALORCAR promoveu um estudo técnico no sentido de sistematizar a informação disponível sobre a gestão de BVU na Europa, a caracterização das tecnologias de veículos e baterias atualmente comercializadas, a identificação dos principais indicadores relativos ao mercado nacional e internacional de veículos híbridos e elétricos e a projeção da quantidade de baterias que se transformarão em resíduos nos próximos anos.

As principais conclusões do estudo apresentam-se de seguida:

- Da análise da gestão das baterias automóveis na Europa, foi possível constatar que os ecovalores são aplicados tendo em conta tanto o peso das baterias colocadas no mercado como o seu número;
- Nas entrevistas realizadas foi possível concluir que para os produtores de baterias é fácil fazer a categorização dos seus produtos. A distinção entre as categorias de ligeiros e pesados é normalmente feita segundo a capacidade nominal das baterias, em valores que rondam os 100Ah. Segundo os dados levantados, as baterias mais comercializadas são de Chumbo ácido e têm uma tensão de 12V, sendo as baterias de 6 V apenas aplicadas a segmentos de nicho. A capacidade nominal das baterias mais comercializadas varia segundo as categorias de veículos, é de 8Ah e 12Ah, no caso dos motociclos, 45Ah, 60Ah e 70Ah, no caso dos veículos ligeiros e 100Ah e 145Ah no caso dos veículos pesados;
- Através da caracterização técnica das baterias realizada segundo os catálogos das marcas identificaram-se várias tendências relativas tanto às baterias de ligeiros como de pesados. Foi possível, por exemplo, verificar que as características mais distintivas das baterias são o seu peso e a sua capacidade nominal. O recurso a estes parâmetros assegura a determinação da utilização da bateria, nomeadamente, sobre o tipo de veículo automóvel que em condições normais a utiliza. Em geral, é o valor de capacidade nominal que é utilizado para distinguir os tipos de baterias, não sendo o valor distintivo entre categorias de veículos (p.ex. ligeiros e pesados) coincidente entre marcas;
- Relativamente às tecnologias de veículos e baterias atualmente disponíveis comercialmente, pode dizer-se que em termos de veículos estes podem ser híbridos (HEV), híbridos plug-in (PHEV) e elétricos (EV), sendo as baterias mais frequentemente utilizadas nestes veículos as de tecnologia de iões de Lítio e NiMH;
- No que concerne ao desenvolvimento futuro das tecnologias de veículos e baterias pode afirmar-se resumidamente que: i) os HEV serão progressivamente substituídos por PHEV a partir de 2015; ii) as baterias dos HEV passarão, progressivamente, de NiMH para iões de Lítio; iii) todos os EV comercializados terão baterias de tecnologia de iões de Lítio; e iv) a partir de 2020 os veículos de motor de combustão poderão vir a usar baterias de iões de Lítio, caso o seu custo e dimensão venham a diminuir consideravelmente;
- Sobre o mercado nacional e internacional de HEV, concluiu-se que a quota de vendas de HEV em Portugal em 2013 esteve em linha com o que se verificou no resto da UE, aproximando-se de 0,6%. No que concerne à circulação de veículos em Portugal, em 2013 circulavam cerca de 10.500 HEV, representando este valor um share de 0,19% relativamente ao total dos veículos em circulação. O share de HEV em circulação em Portugal é inferior à média Europeia;

- Quanto ao mercado nacional e internacional de EV, pôde verificar-se que a quota de vendas dos EV em Portugal aproximou-se em 2013 à média europeia, tendo sido de cerca de 0,11%. No mesmo ano circulavam em Portugal 350 EV, valor correspondente a um share de 0,01% do total do parque automóvel português e representa o maior share desde que se iniciou a comercialização destes veículos em Portugal. Quando comparado, este indicador é semelhante ao da média europeia;
- Em relação à evolução de mercado, espera-se que ao longo dos próximos anos a venda de HEV e EV siga uma tendência que implicará uma quota de vendas em 2020 de cerca de 1,2% para os HEV e 1,5% para os EV;
- Na sequência das projeções feitas concluiu-se que em 2020 o quantitativo de BVU de NiMH com origem em HEV a gerir pela VALORCAR pode chegar às 10 toneladas. Também para o mesmo horizonte temporal, estimou-se que venham a ser produzidas cerca de 70 toneladas de BVU de íões de Lítio;
- No que diz respeito ao modelo de gestão das BVU de HEV e EV a adotar pela VALORCAR, este deve ter em conta que os produtores de veículos encaram de uma forma distinta esta questão, existindo alguns com um circuito já operacional de gestão destas BVU e outros que apenas agora começam a reunir informação sobre este tema. Desta forma, existem produtores que vão provavelmente gerir as suas próprias BVU e outros que delegarão na VALORCAR esta responsabilidade;
- Quanto aos destinos de reciclagem das BVU de HEV e EV, verificou-se que atualmente são sobretudo duas as instalações que recebem estas baterias na Europa.

Curso de formação sobre desmantelamento de veículos híbridos e elétricos

Neste momento já circulam mais de 10.000 veículos híbridos e elétricos nas estradas portuguesas. O desmantelamento das suas baterias exige conhecimentos técnicos adequados e cuidados especiais (estes circuitos elétricos chegam a atingir os 400 Volt). Nesse sentido, foi organizado um curso de formação a este nível em parceria com a ATEC (academia de formação da AUTOEUROPA), destinado a pelo menos um colaborador de todos os centros da REDE VALORCAR.

Visitas técnicas

Em 2014 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários de BVU. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas INTERECYCLING (reciclagem de plásticos, Tondela) e GLOBALSHOT NETWORKS (reciclagem de baterias, Cáceres).

ICBR 2014

A VALORCAR participou no *19th International Congress for Battery Recycling (ICBR 2014)*, o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a recolha e reciclagem de pilhas e baterias.

Outras atividades

Em 2014 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de gestão de BVU, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de BVU de diversas marcas automóveis.

DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na gestão de BVU, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2014:

Legislação Nacional

- Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.
- Lei n.º 45/2014, de 6 de setembro, que autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excepcional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria da aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa.

Legislação Regional

- Portaria n.º 81/2014, de 22 de dezembro, que aprova o sistema de apoio em 2015 ao transporte marítimo de resíduos gerados nos Açores, o qual tem por finalidade apoiar financeiramente o transporte inter-ilhas e o transporte para um destino adequado fora do território regional.

Legislação Comunitária

- Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro, que altera que altera a Decisão 2000/532/CE, relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da VALORCAR no âmbito do SIGBVU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente.

Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da VALORCAR como entidade de registo e como entidade gestora do SIGBVU, sendo de 25€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

Quadro n.º 5 – Valores da PFU que vigoraram em 2014

Categorias de baterias	PFU (€/bateria)
Veículos ligeiros não elétricos	0,45
Veículos pesados não elétricos	0,90
Máquinas não elétricas	
Embarcações não elétricas	
Motociclos não elétricos	0,10
Veículos híbridos	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,90
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11,00

No âmbito do SIGBVU, está ainda previsto que a VALORCAR pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem. Em 2014, o VI foi de 10€/t.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respectivamente.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

Receitas 2014

Em 2014 as receitas globais ascenderam a um total de 665.340€ no conjunto do SIGBVU (BVU) e do SIGVFN (VFN), o que representou uma queda de 1,8% face ao ano anterior. No que diz respeito exclusivamente ao SIGBVU, as receitas foram de 521.959€ (-3,5% do que em 2013), resultantes da cobrança da TR (1.100€) e da PFU (507.585€) aos fabricantes/importadores aderentes, do protocolo com a ECOFILHAS (5.929€) para as baterias industriais e de outros rendimentos (7.345€).

Gastos 2014

Em 2014 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGBVU e do SIGVFN ascenderam a um total de cerca de 567.682€, 8,1% inferiores ao ano passado. Tendo em conta exclusivamente o SIGBVU, estes gastos foram de 391.473€ (-16,1% do que em 2013) repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 6 – Distribuição da despesa pelas principais vertentes

Atividades	VFN Gastos (€)
Funcionamento interno	171.594
Sensibilização/desenvolvimento	61.634
Investigação e Desenvolvimento	38.177
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	119.068
Total	391.473

Ainda no que diz respeito a 2014, a VALORCAR despendeu cerca de 62.000€ em atividades de sensibilização/informação no âmbito do SIGBVU, o que correspondeu a 11,8% das suas receitas neste ano. Foi assim excedido o limite mínimo de 5% das despesas com esta rubrica imposto na Licença.

Já no que diz respeito às atividades de Investigação/Desenvolvimento foi despedida uma verba próxima dos 38.000€, o que representa 7,3% das receitas, tendo sido cumprido o limite mínimo de 3% de despesas com esta rubrica.

Quadro n.º 7 – Despesa realizada em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização/Informação	Livro infantil	4.840
	Relatório de atividade 2014 – concepção/produção	4.730
	Declaração ambiental 2014 – concepção	1.125
	Seminário 10 anos VALORCAR	9.955
	Filme sobre reciclagem	7.650
	Campanha de rádio	8.580
	Inserções publicitárias e patrocínios	20.325
	Página de internet	429
	Protocolo com a Quercus	2.000
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Protocolo com o GEOTA	1.000
	Total	61.634 €
	Percentagem face às receitas anuais	11,8 %
Investigação/Desenvolvimento	Estudo sobre a tipologia de BVU	21.250
	Curso de formação desmantelamento BVU	5.950
	SIV - Implementação e manutenção	2.847
	Auditorias aos centros	3.544
	Sistema de Gestão Qualidade e Ambiente	871
	Prémio do centro do ano 2014	2.125
	Congresso Internacional de Reciclagem de Baterias	1.590
	Total	38.177 €
Percentagem face às receitas anuais	7,3 %	

Resultados 2014

Tendo em conta as receitas e gastos no conjunto do SIGBVU e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício de 88.739€ (+68,4% do que em 2013), sendo de 125.998€ exclusivamente no âmbito do SIGBVU. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, o resultado líquido do exercício foi transferido para a conta “resultados transitados”.

Previsões para o ano de 2015

Na sequência de uma proposta apresentada pela VALORCAR à APA, que foi considerada por esta devidamente fundamentada, o Secretário de Estado do Ambiente aprovou, através do Despacho n.º 2341/2015, a revisão em baixa dos valores da PFU para algumas categorias de baterias e a manutenção do VI para o ano de 2015.

Quadro n.º 8 – Valores da PFU que vigorarão em 2015

Categorias de baterias	PFU (€/bateria)
Veículos ligeiros não elétricos	0,35
Veículos pesados não elétricos	0,85
Máquinas não elétricas	
Embarcações não elétricas	
Motociclos não elétricos	0,05
Veículos híbridos	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,85
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11,00

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Resumo e Avaliação da atividade realizada em 2014

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi conseguida a prorrogação da validade do licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos e como Entidade Gestora do SIGBVU;
- Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi alargado o número de produtores aderentes, tendo-se atingido os 363 contratos ativos. Estes produtores introduziram no mercado nacional mais de 1,1 milhões de baterias (19,5 mil toneladas), o que representou um crescimento homólogo de unidades comercializadas da ordem dos 2,8% e permitiu consolidar a tendência de aumento do mercado que se regista desde 2013;
- Foi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 83 para 86, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Apesar de ainda não existirem dados relativos aos critérios europeus sobre o cálculo das eficiências de reciclagem (só a partir de abril de 2015 os recicladores declararão anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar a partir das baterias que recebem), os dados conhecidos permitem concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU;
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, destacando-se de entre estas a republicação de um livro infantil sobre a reciclagem de BVU, a realização de um seminário nacional e de uma campanha de rádio;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de BVU.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo o facto de não ter sido atingida a taxa de recolha de 85% definida na licença para o ano de 2014, o que se ficou sobretudo a dever a duas situações em particular: cancelamento do contrato com dois importantes centros de recolha, um por incumprimento das obrigações assumidas e outro por dissolução da empresa; demora na revalidação dos processos de autorização de exportação de BVU para reciclagem no estrangeiro, que só viriam a ser validados pela autoridade competente já no último trimestre do ano.

Este insucesso pontual no que diz respeito à taxa de recolha não comprometeu os resultados globais, dado que considerando todo o período de licenciamento da VALORCAR (2010-2014) a REDE VALORCAR recolheu um total superior a 110 mil toneladas de BVU, ou seja, 57% acima do que estava legalmente assumido (70 mil toneladas).

O Quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2014 no âmbito do SIGBVU, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

Quadro n.º 9 - Principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2014

OBJETIVO	META	RESULTADOS
1. Garantir renovação da licença de entidade gestora de BVU (continente, Açores e Madeira)	Renovação de 3 licenças	Obtida prorrogação da licença até 31 Dez 2015 no continente e nos Açores (Madeira em prorrogação)
2. Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias	Renovação de 1 licença	Obtida renovação da licença até 22 Jul 2015
3. Garantir obtenção da licença de entidade gestora dos óleos usados	1 Licença	Processo de análise não concluído pelas autoridades competentes
7. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 85% (100%)	72,2%
8. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 65% (65%)	≥ 65%
10. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 3 certificações	Garantida a manutenção das certificações em Qualidade/Ambiente e registo EMAS
18. Promover a adesão ao SIGBVU dos produtores presentes no mercado nacional	Obtenção de um total de 360 produtores aderentes SIGBVU	Integrados 41 novos produtores, atingindo-se um total de 363 (ocorreram 24 rescisões)
22. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU	Integrar 8 novos centros na REDE VALORCAR (4 continente + 4 Açores)	Lançado concurso n.º4/2014 Integrados 5 novos centros no continente. Não houve evolução no número de centros existentes nos Açores
24. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Atribuição de 1 prémio Realizar 100 visitas - continente Realizar 6 visitas - regiões autónomas Realizar 15 auditorias intercalares	Criado troféu exclusivo e atribuído prémio ao centro Ambigroup Faro Realizadas 101 visitas não anunciadas no continente Realizadas 8 visitas não anunciadas nas regiões autónomas (7 nos Açores e 1 na Madeira) Realizadas 10 auditorias intercalares
26. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocação de 5% das receitas a ações de sensibilização no âmbito de BVU	Alocados 11,8% das receitas do SIGBVU em ações de sensibilização/informação. Publicado relatório anual de atividade Publicado livro infantil sobre BVU, que foi distribuído a 300 bibliotecas municipais e a 500 escolas básicas Produzido vídeo sobre reciclagem de BVU Realizada campanha de rádio de divulgação sobre gestão de BVU Assinada parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal para colaboração na pós-graduação em motorização de veículos elétricos e híbridos Continuado protocolo com a Quercus e o GEOTA Continuado apoio financeiro e material aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente Realizado seminário comemorativo dos 10 anos de atividade (

		<p>Criada página no <i>Facebook</i> e difundidas 2 <i>Newsletters</i> digitais</p> <p>Realizado inquérito a todas as partes interessadas (produtores/importadores, centros, detentores, autoridades e ONGA)</p>
<p>27. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional</p>	<p>Alocação 3% das receitas a ações de I&D no âmbito de BVU</p>	<p>Alocados 7,3% das receitas do SIGBVU em ações de investigação/desenvolvimento.</p> <p>Realizado estudo de avaliação do SIGBVU</p> <p>Realizado estudo sobre mercado nacional de baterias extra-chumbo</p> <p>Desenvolvido curso de formação sobre desmantelamento de baterias de veículos elétricos com a ATEC</p> <p>Realizadas visitas técnicas a 2 destinatários de materiais considerados prioritários</p> <p>Garantida participação nos <i>International Automobile Recycling Congress (IARC)</i> e <i>International Congress for Battery Recycling (ICBR)</i></p> <p>Entregues à APA proposta de revisão da legislação sobre BVU</p>

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2014 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de atividades para o ano 2015 no que diz respeito à gestão de BVU.

Quadro n.º 10 - Principais atividades previstas para 2015

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
1. Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias	Renovação de 1 licença	Preparar e entregar pedido de renovação da licença	22-06-2015
3. Garantir renovação da licença de entidade gestora de BVU (continente, Açores e Madeira)	Renovação de 3 licenças	Preparar e entregar pedido de renovação das licenças	30-06-2015
4. Garantir obtenção da licença de entidade gestora dos óleos usados	1 Licença	Acompanhar a análise do caderno de encargos pelas autoridades competentes	31-12-2015
9. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU	≥ 95,0%	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31-12-2015
10. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2014)	≥ 65,0%	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31-12-2015
12. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31-12-2015
19. Promover a adesão ao SIGBVU dos produtores presentes no mercado nacional	Obtenção de um total de 380 produtores aderentes SIGBVU	Estabelecer contacto com potenciais produtores de baterias	31-12-2015
		Assegurar integração de novos produtores aderentes	31-12-2015
22. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU	Integrar 11 novos centros na REDE VALORCAR (9 continente, com destaque para Bragança e Portalegre + 2 Açores, com destaque para Faial e S. Jorge)	Lançar concurso seleção n.º 5/2015	31-03-2015
		Acompanhar evolução centros de receção nos Açores	31-12-2015
24. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Atribuição de 1 prémio Realizar 130 visitas - continente Realizar visitas a todos os centros das regiões autónomas Realizar 15 auditorias intercalares	Garantir planeamento e recursos necessários	31-12-2015
26. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos (e ultrapassar os resultados obtidos	Alocação de 5% das receitas a ações de sensibilização no âmbito de BVU (11,8%)	Manter apoio aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente	31-03-2015
		Organizar visita dos maiores importadores de baterias a um reciclador de BVU	30-09-2015

em 2014)		Manter protocolos com a Quercus e GEOTA	31-12-2015
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, do <i>facebook</i> e <i>newsletters</i>	31-12-2015
		Avaliar reforço da presença nas redes sociais (<i>Twitter, Instagram</i>)	31-12-2015
27. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2014)	Alocação 3% das receitas a ações de I&D no âmbito de BVU (7,3%)	Realizar ações de formação sobre desmantelamento de baterias de veículos elétricos	31-03-2015
		Participar no congresso <i>International Congress for Battery Recycling (ICBR)</i>	30-09-2015
		Promover visitas técnicas a destinatários dos materiais	31-12-2015
29. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhar o processo de revisão do DL 6/2009 sobre BVU	31-12-2015
		Participar no processo de revisão da legislação sobre o transporte de resíduos	31-12-2015

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º II - Fabricantes/Importadores de baterias de veículos aderentes ao SIGBYU (31.12.2014)

Fabricantes/Importadores	N.º Registo	NIF	Data adesão
ANDREIA CORREIA MIRANDA	VAL 3/2009	209648961	25.09.2009
LIEBHERR IBÉRICA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 4/2009	980177871	25.09.2009
LIEBHERR - Máquinas de Construção Portugal, Lda	VAL 5/2009	507397193	25.09.2009
AGRICORTES - Comércio de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 6/2009	500011460	25.09.2009
IVECO PORTUGAL - Comércio de Veículos Industriais, SA	VAL 7/2009	501445927	25.09.2009
ALMOVI - Máquinas e Equipamentos, Lda	VAL 8/2009	501561811	25.09.2009
FILINTO MOTA, Sucrs, SA (Braga)	VAL 10/2009	500324174	25.09.2009
MOTOCISA - Motociclos, Ciclomotores e Scooters, SA	VAL 11/2009	503353850	25.09.2009
VEÍCULOS CASAL, SA	VAL 13/2009	500296243	25.09.2009
YAMAHA MOTOR PORTUGAL, SA	VAL 14/2009	502283130	25.09.2009
ALMEIDA E RIBOLHOS, Importação de Peças Auto, Lda	VAL 15/2009	503995746	25.09.2009
SOCIEDADE COMERCIAL DO VOUGA, Lda	VAL 16/2009	500264988	25.09.2009
J. SOUSA MESQUITA - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda	VAL 17/2009	501315926	25.09.2009
MILFA - Importação e Exportação, SA	VAL 18/2009	500613753	25.09.2009
C. J. Michaelis de Vasconcelos, Lda	VAL 19/2009	500049165	25.09.2009
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	VAL 20/2009	500239037	25.09.2009
CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 21/2009	500726531	25.09.2009
EUROPEÇAS, SA	VAL 22/2009	500102333	25.09.2009
LUSOMOTOS - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 23/2009	501831339	25.09.2009
ENTREPOSTO MÁQUINAS - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, SA	VAL 24/2009	501439099	25.09.2009
RENAULT TRUCKS PORTUGAL, Lda	VAL 25/2009	500979073	25.09.2009
AUTOMOBILES LIGIER PORTUGAL, Lda	VAL 26/2009	506552187	25.09.2009
MAQUINTER DE PORTUGAL, Lda	VAL 27/2009	501713239	25.09.2009
ALIF - Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda	VAL 28/2009	504154044	25.09.2009
EUROLEVA - Comércio de Equipamentos de Elevação, SA	VAL 29/2009	506079805	25.09.2009
Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda	VAL 30/2009	500254265	25.09.2009
AIXAM LUSITANA, SA	VAL 33/2009	504159844	25.09.2009
MULTIMOTO - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 35/2009	502425717	25.09.2009
VARZIAGRO - Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 36/2009	503297275	25.09.2009
JOVIMOTO - Veículos, Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 37/2009	500884390	25.09.2009
MEGABATTERY - Unipessoal, Lda	VAL 38/2009	508035490	25.09.2009
BCS PORTUGAL - Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 39/2009	502142073	25.09.2009
Fernando de Oliveira Lopes Rodrigues	VAL 40/2009	135353971	25.09.2009
AUTOMÓVEIS CITROEN, SA	VAL 41/2009	500038961	25.09.2009
ROLEUROPA - Comércio de Motos, Bicicletas e Acessórios	VAL 42/2009	502278820	25.09.2009
JUNGHEINRICH PORTUGAL - Equipamentos de Transporte, Lda	VAL 43/2009	504034871	25.09.2009
MASAC - Comércio e Importação de Veículos, SA	VAL 44/2009	500182183	25.09.2009
LEIRILIS - Acessórios e Peças para Automóveis, SA	VAL 45/2009	501643559	25.09.2009

MITSUBISHI Motors de Portugal, SA	VAL 46/2009	500293520	25.09.2009
VOLVO CAR Portugal, SA	VAL 47/2009	508307562	25.09.2009
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	VAL 48/2009	502995912	25.09.2009
GOLFEJARDIM - Sociedade de Equipamentos, Lda	VAL 50/2009	501374302	25.09.2009
AUTO-INDUSTRIAL, SA (Divisão agrícola)	VAL 51/2009	500035350	25.09.2009
FORTE - Camiões, Máquinas e Reparações, Lda	VAL 52/2009	501074031	25.09.2009
Tractores Ibéricos, Lda	VAL 53/2009	501099050	25.09.2009
Manuel Vieira Condeça, SA	VAL 54/2009	500576572	25.09.2009
LAMÁQUINA - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 55/2009	502707682	25.09.2009
SICOTRACTOR - Comércio de Veículos Pesados, Lda	VAL 56/2009	505538920	25.09.2009
BLUMAQ - Peças para Máquinas Industriais, Lda	VAL 57/2009	503859753	25.09.2009
MANAIACAR - Reutilização de peças para camiões, Lda	VAL 58/2009	505974835	25.09.2009
CARVALHEIRA & GONÇALVES, Lda	VAL 59/2009	501810625	25.09.2009
PORTUGAL BATERIA SERVIÇO	VAL 61/2009	508507227	25.09.2009
SUPERMOTO - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 62/2009	502941979	25.09.2009
MANITOU Portugal, SA	VAL 63/2009	500911851	25.09.2009
CHEVROLET Portugal, Lda	VAL 64/2009	506819213	25.09.2009
GENERAL MOTORS Portugal, Lda	VAL 65/2009	500357145	25.09.2009
AUTO COELHINHOS - Comércio Automóvel, SA	VAL 66/2009	505391252	25.09.2009
MOTOLUSA - Motores de Portugal, Lda	VAL 67/2009	501098941	25.09.2009
SCANIA Portugal, SA	VAL 68/2009	502929995	25.09.2009
RENAULT PORTUGAL, SA	VAL 69/2009	500970602	25.09.2009
VIAUTO - Automóveis e Acessórios, Lda	VAL 70/2009	500297398	25.09.2009
Abrantes Almeida & Simões, Lda	VAL 73/2009	501213392	25.09.2009
BRAGALIS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 75/2009	501560254	25.09.2009
MAZDA MOTOR de Portugal, Lda	VAL 77/2009	503418854	25.09.2009
NELBAT - Comércio e Distribuição de Peças Auto, Lda	VAL 79/2009	506572510	25.09.2009
SONICEL - Acessórios e Sobressalentes, SA	VAL 80/2009	501994793	25.09.2009
AD LOGISTICS, SA	VAL 81/2009	504859960	25.09.2009
MT - Máquinas e Tractores, SA	VAL 82/2009	502311568	25.09.2009
TRACTORES DE PORTUGAL, SA	VAL 83/2009	500286639	25.09.2009
AUTO SUECO, Lda	VAL 84/2009	500038015	25.09.2009
MCK MOTORS, Lda	VAL 85/2009	506824241	25.09.2009
AS PARTS Centro de Peças e Acessórios, SA	VAL 87/2009	507584287	25.09.2009
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	VAL 88/2009	500301522	25.09.2009
SEAT Portugal, Unipessoal, Lda	VAL 89/2009	506622096	25.09.2009
CNH PORTUGAL - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 90/2009	501542078	25.09.2009
LANÇA & MARQUES - Baterias e Acessórios, Lda	VAL 91/2009	504264583	25.09.2009
VIMOTER - Comércio de Veículos de Turismo, Lda	VAL 93/2009	502074396	25.09.2009
MOVITER - Equipamentos, Lda	VAL 94/2009	502121998	25.09.2009
José Luis Soveral & Filhos, SA	VAL 95/2009	501682341	25.09.2009
MOVEHELI - Equipamentos de Elevação, Lda	VAL 96/2009	508668018	25.09.2009
SAME DEUTZ-FAHR Portugal, Lda	VAL 97/2009	501952543	25.09.2009
Soulima Comércio de Peças, SA	VAL 98/2009	502633840	25.09.2009
TOMIX - Indústria de Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda	VAL 99/2009	500139113	25.09.2009
REALAUTO, Baterias, Peças e Acessórios, Lda	VAL 100/2009	502626151	25.09.2009

Pereiras & Vilaça - Material Eléctrico, Lda	VAL 101/2009	502828587	25.09.2009
TRW Automotive Portugal, Lda	VAL 102/2009	500333831	25.09.2009
TPDOIS - Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda	VAL 103/2009	500820210	25.09.2009
Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, SA	VAL 104/2009	500237433	25.09.2009
IBERLIFT PORTUGAL, Equipamentos e Serviços Logísticos, Soc. Unipessoal, Lda	VAL 105/2009	505244128	25.09.2009
AGROPEÇAS DO CENTRO, Lda	VAL 106/2009	502281855	25.09.2009
Manuel Meles, Lda	VAL 107/2009	500189633	25.09.2009
FIAT GROUP Automobiles Portugal, SA	VAL 108/2009	500115290	25.09.2009
ENTREPOSTO V.H. - Importação de Automóveis, SA	VAL 112/2009	500820384	25.09.2009
ENTREPOSTO COMERCIAL, SA	VAL 113/2009	500098336	25.09.2009
IMOTORS - Importação e Comércio Automóvel, Lda	VAL 114/2009	506945723	25.09.2009
A. COELHO, SA	VAL 115/2009	501262350	25.09.2009
JARDIM & POUPADO, Lda	VAL 116/2009	506013367	25.09.2009
DESMOTRON PORTUGAL, Lda	VAL 118/2009	504143689	25.09.2009
GRUMAN - Gruas de Mangualde, Lda	VAL 119/2009	503334111	25.09.2009
PORTUTOP, Lda	VAL 120/2009	507790871	25.09.2009
CARDOSO & MAIA, SA	VAL 121/2009	500864012	25.09.2009
CREATE BUSINESS, Comércio e Gestão de Peças Auto e Acessórios, SA	VAL 122/2009	506367320	25.09.2009
CENTROCAR - Centro de Equipamentos Mecânicos, SA	VAL 123/2009	500061270	25.09.2009
PORSCHE IBÉRICA, SA	VAL 125/2009	A28679103	25.09.2009
CAMPINANDA - Comércio e Reparações de Caravanas, Lda	VAL 126/2009	502069929	25.09.2009
FORD LUSITANA, SA	VAL 127/2009	500118035	25.09.2009
MERCEDES-BENZ PORTUGAL, SA	VAL 128/2009	500049424	25.09.2009
KRAUTLI PORTUGAL, Lda	VAL 130/2009	502271450	25.09.2009
MARINA MARBELLA SETÚBAL, Unipessoal, Lda	VAL 131/2009	506711285	25.09.2009
FIMAG - Importação e Comércio de Acessórios, Lda	VAL 132/2009	501567330	25.09.2009
Grupo VENDAP, SA	VAL 133/2009	508669685	25.09.2009
ATLANTIC PARTS - Distribuição de Peças, SA	VAL 134/2009	504168665	25.09.2009
MPO - Máquinas Portuárias, SA	VAL 136/2009	504095161	25.09.2009
C.M. BUGGY, Lda	VAL 137/2009	507724100	25.09.2009
SORECA - Sociedade de Reparações de Carroçarias, Lda	VAL 138/2009	501936637	25.09.2009
EQUIFURO - Máquinas e Acessórios, Lda	VAL 139/2009	503050741	25.09.2009
CONCEIÇÃO MACHADO - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda	VAL 140/2009	504037773	25.09.2009
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA	VAL 141/2009	501661808	25.09.2009
AML SPORT, SA	VAL 142/2009	502117869	25.09.2009
BMW Portugal	VAL 144/2009	506698521	25.09.2009
TUDÉVORA, Lda	VAL 145/2009	503136549	25.09.2009
MOTIVO - Comércio e Motivação de Mercados, SA	VAL 147/2009	500198080	25.09.2009
MANUEL CUSTÓDIO - Motos, Bicicletas e Equipamentos, Lda	VAL 148/2009	503359700	25.09.2009
STAND ASLA - Importação e Comércio de Peças e Acessórios Automóveis	VAL 149/2009	500049416	25.09.2009
LUSILECTRA, Veículos e Equipamentos, SA	VAL 150/2009	501381430	25.09.2009
HOJER - Electromecânica, Sobressalentes, Auto e Industriais, Lda	VAL 151/2009	504121162	25.09.2009
MOTOPEÇAS - Motores e Industria, Lda	VAL 152/2009	500198195	25.09.2009
Electro Central Vulcanizadora, Lda	VAL 154/2009	500092354	25.09.2009
Sucena & Pinto, Lda	VAL 155/2009	508644380	25.09.2009
LOBO & ARZILEIRO - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 156/2009	501217550	25.09.2009

Edelmiro Rodriguez, SL	VAL 157/2009	980255317	25.09.2009
MATRIZAUTO - Comércio de Automóveis, Lda	VAL 158/2009	506678776	25.09.2009
J.S.E.A. - Comércio e Importação Peças Auto, Lda	VAL 159/2009	503673226	25.09.2009
DAVASA Sucursal em Portugal	VAL 161/2009	980290406	25.09.2009
SOFRAPA Automóveis, SA	VAL 163/2009	500603880	25.09.2009
SOTRAC - Comércio e Representações, SA	VAL 164/2009	505215276	25.09.2009
TEDECAR Autocaravanas, Lda	VAL 165/2009	503069639	25.09.2009
Central Pneus Baltar Oliveiras, Lda	VAL 166/2009	502714930	25.09.2009
João Pinheiro Moreira & Filhos, Lda	VAL 167/2009	504107755	25.09.2009
MAIORPEÇAS - Acessórios Automóveis, Lda	VAL 169/2009	505539578	25.09.2009
CaetanoBus Fabricação de Carroçarias, SA	VAL 173/2009	505675498	25.09.2009
Vauner Trading, SA	VAL 174/2009	501181016	25.09.2009
CHRY PORTUGAL, SA	VAL 175/2009	504172247	25.09.2009
Radialpeças Comercial, SA	VAL 178/2009	508354650	25.09.2009
BATERIBRAGA, Lda	VAL 179/2009	502725389	25.09.2009
JANFOK, Lda	VAL 180/2009	505316285	25.09.2009
VALTRACTOR - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, SA	VAL 182/2009	503182168	25.09.2009
Sociedade Hispânica de Automóveis, SA	VAL 183/2009	501083545	25.09.2009
Garagem Victória Automóveis, SA	VAL 184/2009	501464590	25.09.2009
Sociedade Electro-Mecânica de Automóveis, SA	VAL 185/2009	500415366	25.09.2009
Mário Luís Carreira Marques	VAL 186/2009	192528777	25.09.2009
JOCRIAUTO, Lda	VAL 190/2009	501841920	25.09.2009
EUROFILTROS - Auto Acessórios, Lda	VAL 191/2009	503679755	25.09.2009
RIAKART - Motores & Acessórios para karts, Lda	VAL 192/2009	505290235	25.09.2009
Supermercados Froiz Portugal, Lda	VAL 193/2009	503624403	25.09.2009
Auto Acessórios da Beira, Lda	VAL 195/2009	501531998	25.09.2009
American Motorcycles, Veículos de Duas Rodas, Lda	VAL 196/2009	504418947	25.09.2009
NORAUTO Portugal, SA	VAL 197/2009	503629995	25.09.2009
MULTICALOR - Energias Renováveis, SA	VAL 198/2009	502077522	17.11.2009
AGRO CARMO, Lda	VAL 199/2009	502821949	17.11.2009
NISSAN IBERIA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 200/2009	980354390	25.09.2009
JOCEL, Lda	VAL 201/2009	501293710	26.11.2009
TERRA BASTOS, Lda	VAL 204/2009	501404015	7.12.2009
CIVIPARTS - Comércio de Peças e Equipamentos, SA	VAL 205/2009	503881317	2.12.2009
MANUEL DA SILVA MARQUES, Lda	VAL 206/2009	500844500	3.12.2009
GREEN FACTORY REPRESENTAÇÕES, Lda	VAL 209/2009	506782115	11.12.2009
Daniel Antunes - Reparações de travões e embraiagens, Lda	VAL 212/2009	504344994	17.12.2009
LINDE MATERIAL HANDLING IBÉRICA, SA	VAL 213/2009	980281105	18.12.2009
RUBBER VULK, Lda	VAL 214/2009	505516519	22.12.2009
BOMBÓLEO, Lda	VAL 215/2009	500046280	29.12.2009
IBERBATERIAS - Sociedade de Representações, Lda	VAL 219/2010	504738208	05.01.2010
URBAN MOBILITY, Lda	VAL 222/2010	507291778	13.01.2010
SAGAR - Comércio de Máquinas e Representações, Lda	VAL 224/2010	501529136	18.01.2010
Casimiro Alves Matos Heitor	VAL 226/2010	123557003	21.01.2010
COIMBRECO, Lda	VAL 227/2010	509201202	22.01.2010
IRRIMAC – Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda	VAL 228/2010	503495557	27.01.2010

FILTROMED, Lda	VAL 233/2010	507675657	01.02.2010
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, Lda	VAL 234/2010	502089075	04.02.2010
Rodrigues & Rodrigues, Lda	VAL 236/2010	500771430	18.02.2010
ORBISJUNGLE, Lda	VAL 237/2010	508947464	17.02.2010
CERTOMA - COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS	VAL 238/2010	501777407	23.02.2010
TECMA - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda	VAL 239/2010	501855718	25.02.2010
Cunha, Santos & Abelheira, Lda	VAL 240/2010	500081611	3.03.2010
Esmaltina - Auto - Ciclos, SA	VAL 242/2010	500099375	11.03.2010
Jorge e Cristina Pereira, Lda	VAL 244/2010	506124002	25.03.2010
SOMA - Sociedade de Montagem de Automóveis, SA	VAL 245/2010	500272492	29.03.2010
Irmãos Rebelo - Comércio de Peças Auto, Lda	VAL 247/2010	512042985	29.03.2010
Sousa & Pedreira, Lda	VAL 248/2010	506902226	12.04.2010
AÇORPEÇAS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 250/2010	512039089	12.04.2010
Bragançaauto Comércio Automóvel, Lda	VAL 253/2010	504022849	15.04.2010
SIFECA - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 254/2010	500622795	19.04.2010
Marco Paulo Tadeu de Almeida Mascarenhas, Sociedade Unipessoal, Lda	VAL 255/2010	506771016	19.04.2010
Slow down, Lda	VAL 258/2010	508279364	04.05.2010
Tractomoz	VAL 259/2010	501096663	17.05.2010
Nortejo, Lda	VAL 260/2010	500203270	31.05.2010
Roling International Trading, Lda	VAL 261/2010	508805724	19.05.2010
Jorge Almeida, Lda	VAL 262/2010	503611956	19.05.2010
Luzeiro, Lda	VAL 264/2010	505067048	21.06.2010
HBCII - PEÇAS AUTO, Lda	VAL 267/2010	503358185	15.07.2010
TAPETAUTO, Lda	VAL 268/2010	503526096	15.07.2010
RESITUL- Equip. Serv. Tecnol. Ambientais, Lda	VAL 269/2010	507444906	22.07.2010
Hugo Marques Gomes Pimenta	VAL 273/2010	198607830	09.08.2010
ROQUES CVES, SA	VAL 275/2010	500235775	02.09.2010
ANDALUGA, Lda	VAL 276/2010	501318445	08.09.2010
E. Correia de Brito, Lda	VAL 277/2010	501729003	07.09.2010
N.M.AUTO - Comércio e Reparação Auto, Lda	VAL 280/2010	505956152	11.10.2010
TERRALIS, Lda	VAL 281/2010	501570829	27.10.2010
DPP, Lda	VAL 282/2010	506322297	02.11.2010
AUTOPEÇAS CAB, Lda	VAL 283/2010	509126294	12.11.2010
Rebesa Portugal, Lda	VAL 285/2010	509177107	16.12.2010
Emblemático & Original, Lda	VAL 286/2010	508988128	26.11.2010
BRAVAPEÇAS, Lda	VAL 287/2010	511110081	16.12.2010
Irmãos Mota & Cª, Lda	VAL 288/2010	500952981	21.12.2010
ANAGRI, LDA	VAL 289/2010	501829350	28.12.2010
Angra Motos	VAL 291/2010	512097623	30.12.2010
Órbita - Bicicletas Portuguesas, Lda	VAL 292/2011	500063591	03.02.2011
Europarte Portugal, S.A.	VAL 293/2011	503791970	04.02.2011
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda	VAL 294/2011	500672083	09.02.2011
Points Portugal, Lda	VAL 297/2011	508470307	25.02.2011
Empiminho - Comércio Equipamentos Industriais, Lda	VAL 298/2011	506749118	20.03.2011
Leiricosta - Veículos de Duas Rodas, Lda	VAL 299/2011	502121653	01.03.2011
Feu Vert Portugal, Lda	VAL 300/2011	507324560	25.03.2011

Pinto & Filho, Lda	VAL 301/2011	501348506	25.03.2011
ManuSilva - Manutenção Industrial, Lda	VAL 302/2011	506932028	20.03.2011
MaqFort - Máquinas e Ferramentas, Lda	VAL 303/2011	506071049	05.04.2011
Paulo & Steven, Lda	VAL 304/2011	506405141	17.05.2011
Bicimotor, Lda	VAL 306/2011	500045518	16.06.2011
Tacofrota, Lda	VAL 307/2011	502872241	16.06.2011
Armando Lopes Monteiro	VAL 308/2011	199502358	16.06.2011
Ecocritério, Lda	VAL 309/2011	508505518	22.06.2011
ELEVAIDEIAS - Unipessoal, Lda	VAL 310/2011	509496385	07.07.2011
FUTI - Indústria de Veículos Automóveis, Lda	VAL 311/2011	504120115	05.07.2011
Air Rail, Sociedade Unipessoal, Lda	VAL 315/2011	509637760	08.09.2011
António de Oliveira Ferreira	VAL 316/2011	119995549	23.08.2011
IMPACTESCALA - Comércio de Peças Auto,Lda	VAL 317/2011	508976367	02.09.2011
VERMEER - Equipamentos Industriais,Lda	VAL 318/2011	502330120	26.08.2011
Impordavid,Lda	VAL 319/2011	507329848	22.09.2011
Portus - Divisão Informática, SA	VAL 320/2011	502578084	07.10.2011
Lisa Global Trading, Lda	VAL 322/2011	508761891	11.10.2011
NBI XXI, SA	VAL 323/2011	509376983	03.11.2011
Diamantino Perpétua & Filhos, Lda	VAL 324/2011	505841037	09.10.2011
A.C. TIRA-PICOS, Lda	VAL 325/2011	509698743	19.10.2011
Avozinha Portugal, Lda	VAL 328/2011	509401872	23.11.2011
Michaelis & Martins, Lda	VAL 329/2011	505187671	25.11.2011
PEÇATRAVÕES - Soc. Com. de Peças de Reposição e Travões, Lda	VAL 332/2011	503644498	02.11.2011
J. Soares & Rodrigues, Lda	VAL 335/2011	501424571	01.12.2011
CRAZY JOE'S - Comercio de Motociclos, Unipessoal, Lda	VAL 337/2012	506472140	01.01.2012
Lucília Maria Pereira Rosa	VAL 338/2012	196093538	01.01.2012
Jaguar Land Rover	VAL 339/2012	504998803	28-11-2012
Serv carros, Lda	VAL 341/2012	503622680	20.02.2012
UNIVEX - Comércio de Automóveis Soc. Unipessoal Lda	VAL 342/2012	503895873	23.02.2012
MAN Truck & Bus (Portugal), Soc. Unip. Lda	VAL 343/2012	504169777	23.02.2012
ONLYBATTERY - Pilhas e Baterias, SA	VAL 344/2012	506317994	22.02.2012
Auto Sueco Coimbra Máquinas e Equipamentos Industriais, Unipessoal, Lda	VAL 345/2012	506651932	20.02.2012
MITSUBISHI FUSO TRUCK EUROPE – Sociedade Europeia de Automóveis, SA	VAL 346/2012	502385090	10.04.2012
ORCOPEÇAS, Lda	VAL 347/2012	501587152	22.03.2012
TISOAUTO, Lda	VAL 348/2012	503471500	02.04.2012
VIOLANTECAR, Lda	VAL 349/2012	505215888	30.03.2012
IMPORWAY, Lda	VAL 350/2012	508184258	23.04.2012
LUBRINORDESTE, Lda	VAL 351/2012	507212479	19.04.2012
CAETANO PARTS, Lda	VAL 352/2012	504639668	22.11.2011
JAP AUTOMOTIVE, Lda	VAL 353/2012	505897210	07.05.2012
Auto Peças da Gafanha, Lda	VAL 354/2012	503606774	08.05.2012
IN OUT - Comércio de Veículos Automóveis, Lda	VAL 355/2012	508677696	17.04.2012
NTCQ - Motorcycles Solutions, Lda	VAL 356/2012	510221858	18.05.2012
SERVIPNEUS, Lda	VAL 357/2012	500714541	25.05.2012
SSS Ciclomotores Campeã, Lda	VAL 358/2012	501916890	25.05.2012
José Manuel Rodrigues Fortunato, Lda	VAL 360/2012	509927378	25.06.2012

MARGINAL MOTO - Importação e Comércio, Lda	VAL 361/2012	510115209	04.06.2012
BIOFISA, Lda	VAL 363/2012	508437911	19.06.2012
AJP Motos, SA	VAL 364/2012	501893920	19.06.2012
RECAMBIOS BARREIRO - Sucursal em Portugal, Lda	VAL 365/2012	980198429	01.06.2012
CENTRALBAT, Lda	VAL 366/2012	503948756	21.03.2012
VINOMATOS - Importação e Exportação de Vinhos, Lda	VAL 367/2012	504041800	03.07.2012
AGCO International GmbH	VAL 368/2012	CH 290.4.015 865.8	28.06.2012
PETROALVA - Sociedade de Combustíveis e Lubrificantes, Lda	VAL 369/2012	503365360	01.06.2012
SANTOGAL PEÇAS - Distribuição e Comércio Componentes Automóveis, SA	VAL 370/2012	502669675	31.07.2012
JOMOTOS - Comercialização de Motos, Lda	VAL 372/2012	501928596	01.09.2012
JETMAR - Veículos e Acessórios, Lda	VAL 374/2012	502709375	15.07.2012
OKACT- Renting Máquinas, Lda	VAL 375/2012	510199640	01.09.2012
ZEDELGA - Representações Industriais, Lda	VAL 376/2012	500302340	01.09.2012
MULTIMARINE- Manutenção Comércio Equipamentos Náuticos, Unipessoal, Lda	VAL 377/2012	506856690	01.10.2012
Couto Viana Autoelétrica, Lda	VAL 379/2012	504358855	28.11.2012
BPN - Comércio de Peças para Camiões, Lda	VAL 380/2012	502838167	16.11.2012
EOBUS PORTUGAL, SA	VAL 381/2012	504957775	06.12.2012
SOS Battery - Acumuladores de Energia, Lda	VAL 382/2012	508808600	01.12.2012
Paranhos Teixeira Unipessoal, Lda	VAL 383/2012	510388299	20.11.2012
CROSSPRO - Componentes para Motociclos, Lda	VAL 384/2013	507232810	04.01.2013
UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, Lda	VAL 385/2013	502523069	04.01.2013
CARBUS - Veículos e Equipamentos, Lda	VAL 386/2013	503801461	01.01.2013
MOBIPEÇAS, Lda	VAL 387/2013	505674165	15.01.2013
Prio.E- Mobility Solutions, Lda	VAL 388/2013	509299652	21.02.2013
José Manuel Anastácio Pinhão	VAL 389/2013	104622210	01.03.2013
Automotors Iberia, Lda	VAL 390/2013	508587859	01.03.2013
REGPNEUS - Comércio de Pneus, Lda	VAL 391/2013	509841473	01.03.2013
PHILMOTO, Lda	VAL 392/2013	510107885	01.03.2013
GABIVERSO, Lda	VAL 393/2013	508635047	01.03.2013
CAMPILUSA - Artigos de Campismo, Lda	VAL 394/2013	502584122	01.03.2013
Trevo Encantado Unipessoal, Lda	VAL 395/2013	509256090	01.04.2013
Manuel da Silva Pedrosa	VAL 397/2013	158115961	01.04.2013
António Luís Oliveira do Val	VAL 398/2013	162352115	17.04.2013
AZ AUTO - Acessórios para Automóveis, S.A.	VAL 399/2013	501364528	16.04.2013
Roberto Martins Ferraz	VAL 400/2013	238497950	19.04.2013
JDM - Automóveis Sem Carta, Lda	VAL 401/2013	506860493	15.05.2013
FORSA SOLARE Lda	VAL 403/2013	510088830	01.07.2013
PH0 - Equipamentos e Manutenção, Lda	VAL 404/2013	510399088	01.07.2013
COMVAUTO - Comércio de Acessórios de Automóveis, Lda	VAL 405/2013	501810323	20.06.2013
Honda Motor Europe Limited - Sucursal em Portugal	VAL 406/2013	980477468	15.07.2013
Tiresur Portugal Unipessoal, Lda	VAL 407/2013	510462332	01.09.2013
Adelino da Silva Fernandes Henriques	VAL 408/2013	178864811	01.07.2013
LOGBATLND - Baterias Industriais, Lda	VAL 409/2013	510856098	16.10.2013
A. PRETO - Maquimpeças Unipessoal, Lda	VAL 410/2013	510650767	23.10.2013
Humberpeças, Lda	VAL 411/2013	503523470	29.10.2013
KMS - Motorcycles Shop, Lda	VAL 412/2013	508308062	29.10.2013

Motoacessórios Famalicense, Lda	VAL 413/2013	501851011	25.11.2013
Pneus Águia Unipessoal, Lda	VAL 414/2013	509613209	13.12.2013
Hélder Cunha Ferreira Unipessoal, Lda	VAL 415/2013	510846505	05.12.2013
ZEEV, Lda	VAL 418/2013	510785905	12.12.2013
Motoclaudio de Manuel João Teixeira	VAL 419/2013	160946298	12.12.2013
T.O.M Leite Unip. Lda	VAL 420/2014	508081327	13.01.2014
CND - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda	VAL 421/2014	505644290	21.01.2014
WITHOUT STRESS, LDA	VAL 422/2014	507421108	21.01.2014
Alecarpeças - Acessórios de Automóveis, Lda	VAL 423/2014	501343890	29.10.2013
Viamorim - Comércio de Automóveis e Acessórios Lda	VAL 424/2014	504446630	07.02.2014
PeçasLimia - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda	VAL 425/2014	505214911	17.02.2014
M.V. - Motores de Viana, Lda	VAL 426/2014	500806276	17.02.2014
Surf Lodge Portugal, Lda	VAL 427/2014	509542964	07.02.2014
Fontexacta - Unipessoal Lda.	VAL 428/2014	509777465	17.02.2014
Imporvia Lda.	VAL 429/2014	508359384	19.02.2014
Milwaukee Motorcycles, Lda.	VAL 430/2014	507096690	03.03.2014
Goodyear Dunlop Tires Unipessoal, Lda.	VAL 431/2014	500129320	10.03.2014
Sá Gomes S.A.	VAL 432/2014	500659524	24.03.2014
GROW - Produtos de Força Portugal Lda	VAL 433/2014	510883966	24.03.2014
Aerolezíria, Escola de Pilotagem Lda.	VAL 434/2014	503750344	04.04.2014
Vermaco, Lda	VAL 435/2014	509595049	16.04.2014
MyCarCenter - Centro de Preparação Automóvel, Lda	VAL 436/2014	500286540	05.05.2014
Stagric, Lda	VAL 437/2014	501738150	07.05.2014
PROTO-ETAPA - Comércio de Motociclos, S.A.	VAL 438/2014	507710665	20.05.2014
Eco Spirit Unipessoal, Lda	VAL 439/2014	510861296	28.05.2014
Domingos Pimenta Reynolds de Sousa	VAL 440/2014	113706359	30.05.2014
Zemarks Comércio Internacional Unipessoal, Lda	VAL 441/2014	509887376	29.05.2014
DDS - Acessórios Automóveis Lda	VAL 442/2014	507537858	06.06.2014
João Augusto Rodrigues Lopes	VAL 443/2014	162521081	07.07.2014
Gildo António dos Santos Baptista	VAL 444/2014	224136402	23.07.2014
GreenMotors Unipessoal, Lda	VAL 445/2014	509417558	04.08.2014
Madalena Martins de Sousa, Unipessoal, Lda	VAL 446/2014	513184171	03.09.2014
A Girómundo - Viagens e Turismo, Lda	VAL 447/2014	503578754	08.09.2014
Praticobrigatório - Comércio de Peças para Automóvel, Lda	VAL 448/2014	510948928	27.08.2014
Fernando Bessa, Lda	VAL 449/2014	506397300	24.09.2014
Cameirinha - Comércio de Automóveis, Lda	VAL 450/2014	504626922	13.10.2014
Cameirinha, Belchior e Machado, Lda	VAL 451/2014	500051240	13.10.2014
Alsécus - Comércio e Indústria, S.A.	VAL 452/2014	502048611	16.10.2014
Maniaradical, S.A.	VAL 453/2014	509500188	23.10.2014
Gonçalo Miguel Urbano de Carvalho	VAL 454/2014	165877170	01.10.2014
Duarte & Pereira, Lda	VAL 455/2014	506716805	01-10.2014
J.C. Parracho Rent a Car, Lda	VAL 456/2014	505577550	24.11.2014
Miguel Cação Unipessoal, Lda	VAL 457/2014	510967370	27.10.2014
Carlos Ferreira Lourenço	VAL 458/2014	171778774	01.11.2014
James Luciano Unipessoal, Lda	VAL 459/2014	513161023	25.11.2014
EXIM, Lda	VAL 460/2014	510989667	11.12.2014

Quadro n.º 12 – Marcas de baterias de veículos abrangidas pelo SIGBVU (31.12.2014)

Marcas
Iº PREÇO
A.TE
ACDELCO
AD
AESC
AFA
AMARON
ANKER
AP
ATLAS BX
ATOM
AUTOPART
AUTOSIL
BANNER
BLIZZARO
BLUFAQ
BMW
BOBCAT
BONN
BOSCH
BRONCO
BS
CAMEL
CATERPILLAR
CECAUTO
CELECTRIC
CHILWEE
CROWN
CTR
DAF
DELKOR
DELPHI
DELY
DETA
DINAMIC
DRAG
DUCECOO
DYNAVOLT
ELECTRA
ENERGY
EUROPART

EUROREPAR
EXIDE
EXTREME
FAAM
FIAMM
FORD
FRANCE BATTERIE
FULBAT
FULMEN
FURUKAWA
GIANGNENG
GM
GP
GS
GTX7L- BS
HAIJU
HARLEY DAVIDSON
HAWKER-OLDHAM
HELLA
HOLY-AUTO
HOPPECKE
HUGEL
HY
HYTSU
HYUNDAI
INTERSTATE
JAGUAR LAND ROVER
JCB
KATANA
KBK
KIA
LES SCHWAB XHD
LINDE
LITE ENERGY
LP
LUCAS
MAAN
MAC
MAFF
MAGNETI MARELLI
MAN
MAXIMA
MERCEDES-BENZ
MGM
MIDAC
MIDSTATE

MINI
MOLL
MOOSE
MOSKINO BIKES
MOTO
MOTORCELL
MOTORCRAFT
MOTRIO
MUTLU
NBA
NENHUMA
NITRO
NORBAT
NPS
OMG
OPTIMA
PANASONIC
PEUGEOT
PHYLION
PLATIN
POINT
POLARIS
POWER ROAD
POWER THUNDER
POWERROAD
PRESIDENT
PRESTOLITE
PRIMAX
PV
RAYLITE
RENAULT
ROCKET
SAIL
SCANIA
SDR
SHIBAURA
SHIDO
SHIN-KOBE
SIA
SSPOWER
STRONG BOX
SUNLIGHT
SYNKRA
TAB
TENAX
THUNDER - SKY

TOYOTA
TRAZ-X
TROJAN
TTP
TUDOR
UNIBAT
VALEO
VARTA
VETUS
VIPIEMME
VMF
VOLKSWAGEN
VOLVO
WB-LYP60AHA
WEBER
XTREME
YUASA
YUSAN
ZARKY
ZENITH
ZHEJIANG

Método de cálculo da taxa de recolha de BVU

Todos os produtores aderentes ao SIGBVU reportam a quantidade de baterias novas introduzidas no território nacional através do Sistema Informático da VALORCAR para as Baterias (SIVBVU). Este reporte é efetuado através de declarações trimestrais e anuais (estas últimas certificadas por um TOC/ROC) e permite determinar qual a dimensão do mercado num determinado ano (em número de unidades e peso). No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação de +0,7% no último ano), dado que quando os produtores aderem aos SIGBVU são obrigados a declarar retroativamente as quantidades colocadas no mercado desde o último trimestre do ano 2009. Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2014 foram utilizados os dados que se encontravam válidos no SIVBVU no dia 2 de fevereiro de 2015.

Por outro lado, todos os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR utilizam o SIV para registarem as quantidades de BVU recolhidas e expedidas para reciclagem. Este reporte é efetuado trimestralmente até ao termo do mês seguinte ao trimestre em causa. Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2014 foram utilizados os dados que se encontravam válidos no SIV no dia 2 de fevereiro de 2015. No entanto, à quantidade total de baterias enviadas para reciclagem são deduzidos 3,9%, em peso, correspondente ao teor médio de “contaminação” por baterias fora do âmbito de intervenção da VALORCAR (baterias estacionárias).

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de BVU alcançada pela VALORCAR em 2014 correspondeu ao rácio entre a quantidade (em peso) de BVU enviadas para fora da REDE VALORCAR (para instalações de reciclagem ou de armazenamento temporário prévio ao envio para reciclagem) e a quantidade de baterias novas declaradas pelos produtores aderentes.

Método de cálculo da taxa de reciclagem de BVU

O Regulamento 493/2012, da Comissão Europeia, de 11 de junho, estabelece as regras de execução para o cálculo dos rendimentos dos processos de reciclagem de resíduos de pilhas e baterias. Segundo este diploma, todos os recicladores passarão a ter de declarar anualmente a sua eficiência de reciclagem, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar a partir das baterias que recebem. O primeiro relatório anual dos recicladores será relativo a 2014 e deverá ser enviado às autoridades até 30 de abril de 2015.

A partir dessa altura, a taxa de reciclagem de BVU alcançada pela VALORCAR corresponderá à eficiência de reciclagem de cada um dos recicladores destinatários das BVU recolhidas pela REDE VALORCAR, tendo em conta a quantidade que cada um recebeu num determinado ano.

Até estar disponível essa informação, considera-se que as BVU de chumbo são recicladas com uma eficiência superior a 65%, dado que a própria Comissão Europeia refere no seu relatório intitulado “*Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC*”, que nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BVU, o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso) de cada bateria é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e que o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado.

ANEXO – Certificação e Relatório & Contas
